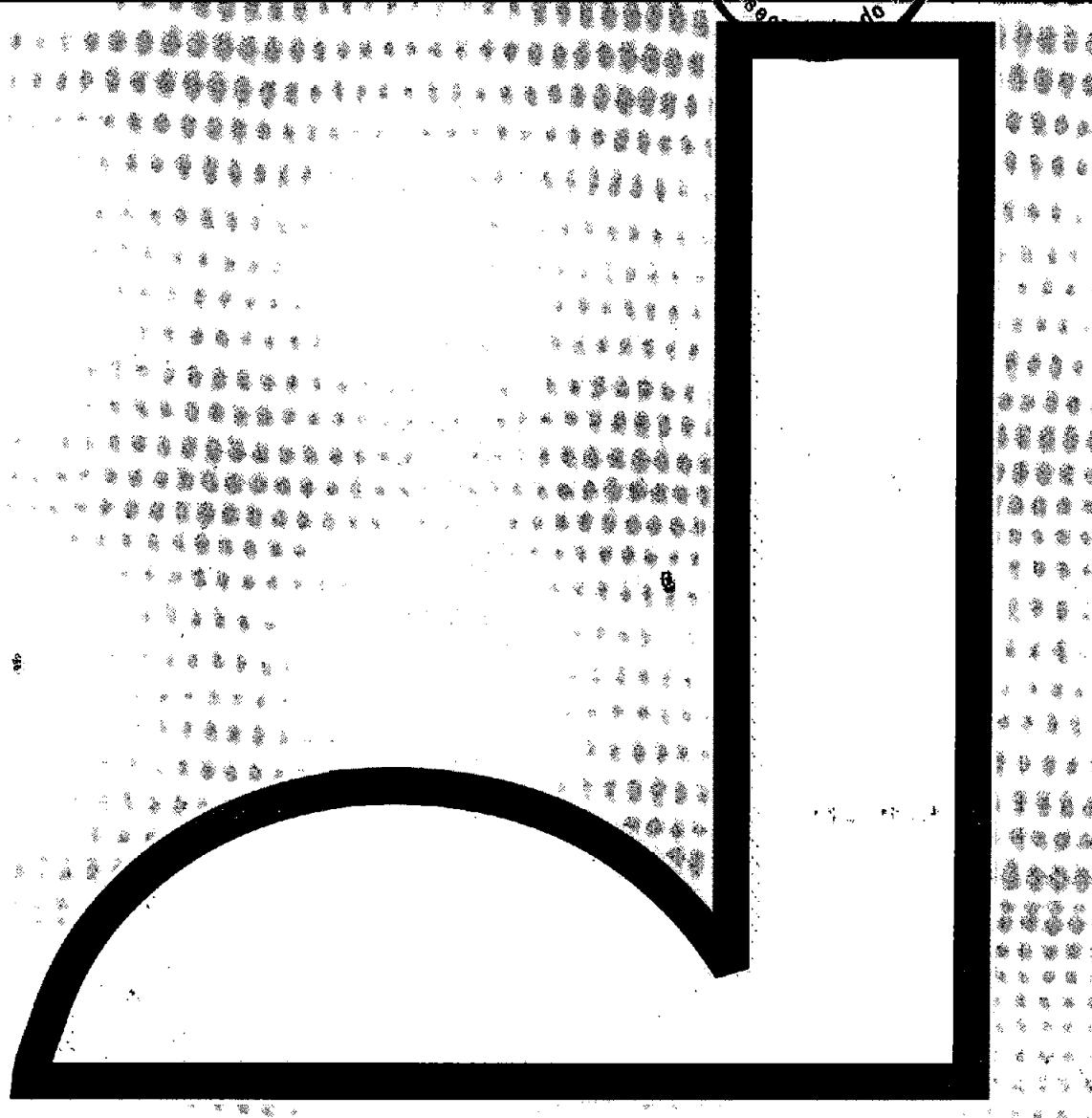


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**



**EXEMPLAR ÚNICO**

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

## MESA

<b>Presidente</b> <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i>  <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO GOVÉRNO</b> Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder <i>Sérgio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Leomar Quintanilha</i>  Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i>
<b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>		<b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>
Atualizada em 4-11-98		

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

## EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 119ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA	
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada ao comparecimento, por sua iniciativa, do Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Luiz Carlos Mendonça de Barros, para prestar esclarecimentos sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, nos termos do § 1º do art. 50 da Constituição Federal.....	16286
1.2.1 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que S. Ex <sup>a</sup> , o Ministro de Estado das Comunicações, preste o seu depoimento sob compromisso.....	16286
1.2.2 – Resposta da Presidência (Antônio Carlos Magalhães)	
Impertinência no caso, como em oportunidades anteriores, com outros Ministros de Estado, do compromisso.....	16286

### 1.2.3 – Exposição do Ministro de Estado das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros

1.2.4 – Interpelantes	
Senador Eduardo Suplicy .....	16291
Senador Hugo Napoleão .....	16295
Senador Jader Barbalho .....	16297
Senador Sérgio Machado .....	16300
Senador Roberto Requião .....	16302
Senador Ademir Andrade .....	16307
Senador Jefferson Péres .....	16311
Senador José Roberto Arruda .....	16312
Senador Pedro Simon .....	16315
Senador José Eduardo Dutra .....	16318

### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### 3 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

# Ata da 119<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de novembro de 1998

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo*

### **ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encontra-se na Casa o Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás.

Nos termos do Regimento, o Ministro disporá de meia hora para uma exposição. Para interpelação a S. Exª serão chamados os Srs. Líderes e, em se-

guida, os Senadores inscritos, intercalando-se com os oradores de cada Partido, que disporão de 5 minutos, sendo assegurado ao Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditá-lo, os Senadores poderão usar a palavra por 2 minutos, concedendo-se igual tempo ao Ministro para réplica.

Daí por que concedo a palavra ao Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, para a sua exposição.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Antes da questão de ordem, quero comunicar ao Plenário que a sessão terá a duração de 4 horas. Portanto, V. Exª já sabe que está tirando tempo da sessão.

Com a palavra V. Exª.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, com base nos arts. 403 e 404 do Regimento Interno, para que seja dirimida dúvida quanto à aplicação dos arts. 397, II, e 398, ambos também do Regimento Interno, à luz do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O art. 50 da Constituição Federal dispõe sobre a obtenção, pelo Poder Legislativo, de informações a respeito de ações governamentais, seja através do comparecimento de Ministros de Estado a uma das Casas do Congresso Nacional, como é o caso hoje, seja, por meio de requerimento de informações. A prestação de informações falsas, consoante o disposto no § 2º do supracitado artigo, importa em crime de responsabilidade.

A minha questão, portanto, é a seguinte: caso S. Exª o Sr. Ministro das Comunicações preste informações falsas na presente sessão, estará sujeito a indiciamento por crime de responsabilidade? Deverá S. Exª, em razão do exposto no item anterior, prestar seu depoimento sob compromisso?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Informo a V. Exª que, em princípio, não poderemos aceitar que o Ministro venha prestar informações fal-

sas. Do contrário, se fosse para isso, não aceitaria-mos a sua convocação.

Em segundo lugar, não cabe, no caso desta sessão, como não tem cabido com outros Ministros, compromisso, embora, evidentemente, as palavras de S. Ex<sup>a</sup> representem o seu compromisso com esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Srs. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, estou aqui no Senado, hoje, para falar sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás, realizado no último dia 29 de julho, um leilão de 12 empresas que foram objeto da cisão da empresa Telebrás, que, durante quase trinta anos, exerceu o monopólio das telecomunicações no Brasil.

Depois de uma longa discussão com a sociedade, representada pelo Congresso, por suas duas Casas – a Câmara dos Deputados e o Senado Federal –, houve uma mudança constitucional que permitiu a entrada do capital privado no setor de telecomunicações. Posteriormente, houve a votação, nas duas Casas, de duas leis que estabeleceram um novo quadro legal e institucional para o setor de telecomunicações, com a criação de uma agência regulatória, para que se estabelecesse a intermediação entre a sociedade, os consumidores e as empresas concessionárias privadas.

A própria lei aprovada estabelecia, depois da construção de todo esse arcabouço legal e regulatório, a privatização da empresa, a venda da parcela que o Tesouro detinha nas empresas, em leilão público. Esse leilão, como já disse, foi realizado no dia 29 de julho próximo passado. Foi um leilão extremamente exitoso, não só pela participação de inúmeros consórcios e grupos privados, como também pelo seu resultado final, em termos de valor de venda, que atingiu mais de R\$22 bilhões. Esse leilão, e todo o processo de privatização e de re-regulação do Sistema de Telecomunicações no Brasil, foi um evento, inclusive, com repercussões internacionais.

Vários veículos de comunicação internacional, como, por exemplo, a revista **The Economist**, colocaram esse processo brasileiro como um dos mais notáveis dentro dessa remodelagem do Estado, que ocorre, hoje, praticamente em todas as partes do mundo. Eu mesmo fui distinguido – não pelos meus méritos pessoais, mas certamente pelos méritos do processo que realizamos no Brasil, de privatização,

de re-regulação – pela revista **Time**, três semanas atrás, como o único membro latino-americano que a revista chamou de **cyber elite**, isto é, uma elite de pessoas que, nesta virada de século, está envolvida nesse processo de modernização e transformação tecnológica no setor de ponta por que passa o mundo de hoje.

Esta semana, na segunda-feira, na Bolsa de Nova Iorque, cumpri o último passo estabelecido no roteiro de trabalho que o Ministro Sérgio Motta definiu ainda no começo da sua gestão, à frente do Ministério das Comunicações, que era o lançamento, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, das ações dessas 12 empresas agora privatizadas. Também foi uma honra o fato de me distinguirem, não como pessoa, mas certamente como representante do Governo e do Brasil, para fazer a solene abertura do pregão da segunda-feira, que representa, nos mercados de capitais do mundo todo, um evento extremamente importante.

Infelizmente, esse evento teve maculada a sua importância pelas denúncias ou pela publicação de certos trechos de conversas gravadas irregularmente, envolvendo várias personalidades do Governo, mais especificamente o Ministro das Comunicações e o Presidente do BNDES, André Lara Resende. E é por essa razão que solicitei ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a minha convocação para hoje, para voltarmos a discutir a questão da privatização do Sistema Telebrás.

Fiz esse pedido, no qual fui prontamente atendido por S. Ex<sup>a</sup>, porque me parece absolutamente fundamental que todas essas questões levantadas pela revista **Veja** – e hoje ainda não tive acesso à edição extraordinária da revista **Carta Capital** – sejam esclarecidas, não só porque elas afetam diretamente um Ministro de Estado, como é o meu caso, afetam uma pessoa importante dos quadros do Governo Fernando Henrique Cardoso, que é o Dr. André Lara Resende, mas principalmente porque elas afetam uma obra administrativa da qual todos nós, que participamos do Governo Fernando Henrique Cardoso, temos muito orgulho. Uma obra administrativa que custou a vida de um grande brasileiro, o Ministro Sérgio Motta, que, no seu empenho de levar adiante essa modernização do mercado de telecomunicações, abriu mão da sua saúde, da sua vida, para que esse processo chegasse ao fim que chegou. Evidentemente, somos nós, do Governo, que temos todo o interesse de ver esclarecidas de uma forma clara, limpa, todas essas questões. Esse é exatamente o objetivo da minha vinda.

Gostaria de fazer uma primeira colocação, dizendo que vou usar, como base das minhas palavras, o texto conhecido publicado pela revista **Veja**. Não conheço o texto de hoje, mas o texto da **Veja** coloca uma série de dúvidas em relação ao comportamento do Governo, por ocasião desse leilão. Entretanto, não poderia deixar de fazer uma ressalva: esse texto corresponde a gravações realizadas de forma absolutamente ilegal. Meu advogado pessoal me listou – tenho aqui, mas, certamente, os senhores conhecem – o número de dispositivos constitucionais e legais que estabelecem o direito à privacidade do indivíduo, principalmente o direito à privacidade no seu trabalho, na sua atividade profissional. Não sou jurista, mas o bom senso me mostra que ainda há um agravante: além da privacidade do indivíduo, além da privacidade do profissional, existe a privacidade de uma pessoa que ocupa um cargo público e que, portanto, torna ainda mais irregular esse tipo de comportamento.

Entretanto, não sou ingênuo para centrar as minhas palavras no levantamento de todas essas questões legais que foram agredidas por esse procedimento. Também não vou centrar as minhas palavras na minha revolta pessoal – e falo pelo Dr. André Lara Resende, que está aqui no plenário – por ter sido vítima de uma agressão, dessa violência.

Esta Casa, Sr. Presidente, é uma Casa política e, portanto, o que teremos que discutir aqui são as implicações políticas das gravações. Assim, feita essa ressalva, que me parece importante, parece que tenho o direito de fazê-la pessoalmente, gostaria de partir, especificamente, para o tipo de acusação implícita e explícita no texto da **Veja**.

O texto da **Veja** diz que houve favorecimento do Ministro das Comunicações e do Presidente do BNDES em torno de um dos consórcios que participou do leilão da Telebrás. Gostaria apenas, para me referir pela última vez à questão das fitas gravadas no BNDES, de afirmar que o diálogo trazido pela **Veja** implica um segundo nível de ilegalidade. Se o primeiro atinge o direito do cidadão à privacidade, o segundo atinge o direito da opinião pública a ser bem informada, a ser informada de maneira correta sobre os fatos. E o diálogo publicado na **Veja**, e constante das fitas, tem este segundo defeito: além de obtido ilegalmente na fonte original, ele foi editado de maneira clara a mostrar ou induzir o leitor ou o ouvinte a um tipo de conclusão que é absolutamente falsa.

Fala-se – eu não sei – que existem mais de 28 fitas gravadas, cobrindo um período que vem desde

a privatização da Vale do Rio Doce, no BNDES, há cerca de um ano e meio; mas, especificamente sobre o período coberto pelas fitas a que certamente a **Veja** teve acesso, porque, senão, publicaria os diálogos correspondentes a um período bem mais curto de tempo. Ela abrange o período do dia anterior ao leilão e o período de quatro dias após o leilão, quando da liquidação financeira. O dia anterior ao leilão foi um dia de quatorze horas de trabalho. André Lara Resende, como Presidente do BNDES, e eu, parte do dia, estávamos na mesma sala, acompanhando os últimos detalhes de formação dos consórcios que disputariam no dia seguinte, entregariam, no dia seguinte, as propostas para compra das duas empresas da Telebrás. E as fitas, ou os diálogos, cobrem, certamente não sou especialista no assunto, poucos minutos. Então, faltam nesses diálogos, ou faltam na matéria da **Veja** algumas horas, mas certamente o criminoso, que está de posse das fitas originais, as tem; e, eventualmente, aqueles que se utilizaram dessas fitas para editar, falsificar as fitas que foram ouvidas pela **Veja**, também têm conhecimento disso.

Isso facilita um pouco o nosso trabalho de análise dos fatos, porque, ao editar a fita, o autor da edição deixou bem claro qual era o seu objetivo. O seu objetivo era mostrar, e a **Veja** diz isto claramente, que, existindo dois consórcios na disputa da chamada Tele Norte Leste, um consórcio tratado como o consórcio do Banco Opportunity, e o outro tratado como Consórcio Telemar, iriam disputar, no dia seguinte, o leilão, e o BNDES, através do seu presidente, e o Ministro das Comunicações tentaram interferir, ao longo daquele dia, no sentido de privilegiar um dos consórcios. Eu, neste momento, faço uma afirmação absolutamente categórica de que isso não é verdade, que isso é mentira.

Vou voltar um pouco atrás no tempo e centrar-me na questão do leilão das doze empresas da Telebrás. Uma vez terminado o processo de aprovação legislativa das novas regras do novo arcabouço legal do sistema de telecomunicação, começou o Ministério a trabalhar no que se chama a modelagem do leilão; isto é, como seriam as regras do leilão, como seria o leilão das doze empresas, porque era a primeira vez na História que se fazia um leilão com essa complexidade. Essas doze empresas estavam sujeitas às regras de competição estabelecidas por decreto do Presidente, chamado Plano de Outorgas, que estabelecia uma série de limitações para a sua venda, tais como: o grupo ou consórcio que comprar uma empresa de telefonia fixa numa região não pode comprar uma empresa de telefonia fixa em ou-

tra região, e outras limitações de natureza de concentração e competição. Isso colocava uma dificuldade adicional, porque, seguindo as regras da legislação de licitação, havia absoluta liberdade para que todos colocassem os seus lances, independentemente dessas restrições.

O que nós fizemos foi estabelecer uma metodologia de leilão. Dividimos as doze empresas em três grupos de quatro empresas e começamos o leilão pela empresa mais importante e mais demandada, que era a Telesp. E, assim, a cada leilão de cada empresa, em função do ganhador e das restrições estabelecidas pelo Decreto do Plano de Outorgas, picotavam-se os lances entregues por empresas que não poderiam mais participar do leilão seguinte em função de terem sido vitoriosas no leilão anterior.

Essa complexidade do leilão nos obrigava, para que houvesse a maior competição possível e, portanto, o maior preço a ser obtido no leilão, a ter um grande número de consórcios. E foi exatamente esse o ponto central do esforço do Ministério das Comunicações e do BNDES, que, de acordo com lei aprovada no Congresso, foi eleito como o agente de privatização. E por que foi eleito como agente de privatização? Porque o BNDES é um banco público. Por ser um banco, é quem, na estrutura administrativa do Governo, tem o conhecimento técnico para realizar esse tipo de ação de venda de ativos, sempre através de leilão e sempre com o objetivo claro de obter o maior volume possível de recursos na venda daquele ativo para o Governo e, portanto, para a sociedade.

Traçamos um programa bastante intenso de visitas a vários países do mundo, a várias empresas de telecomunicação. Trata-se de um programa que, na linguagem de mercados, foi chamado de **road show**, em que o Ministro, o Presidente do BNDES e alguns assessores visitavam esses países, essas empresas, apresentando o quadro regulatório brasileiro, o mercado brasileiro, as regras do leilão, no sentido de convencê-las a virem para o Brasil, a deslocarem recursos humanos para o Brasil, para fazerem essa avaliação.

Fizemos isso durante duas semanas e, na nossa volta, tínhamos já um quadro bastante claro de qual seria o interesse dessas empresas no leilão de privatização. Nesse quadro, tínhamos preocupações em relação a duas empresas, exatamente por termos verificado e termos encontrado maiores dificuldades no interesse das empresas em participar do leilão. A primeira, a Tele Norte Leste, que é uma empresa derivada da Telebrás, que incorporou 16 empresas regionais do antigo sistema Telebrás, come-

çando pelo Rio de Janeiro, Minas Gerais, subindo pelo Nordeste e indo até à Amazônia. A complexidade administrativa que resultaria da fusão de 16 diferentes empresas, além do fato de que estavam estabelecidas nas normas do leilão, do contrato de concessão, obrigações muito rígidas de universalização dos serviços de telefones e a universalização nessas regiões menos desenvolvidas do Brasil, principalmente a Amazônia, implicavam um volume de investimento muito grande.

A segunda empresa em relação à qual tivemos dificuldades de interesse dos investidores foi a Embratel, por uma outra razão: a empresa, extremamente eficiente e rentável, que faz, no nosso País, as ligações de longa distância internacionais e nacionais, depende muito das empresas de telefonia fixa, para ter acesso aos seus clientes. E problemas já ocorridos, principalmente nos Estados Unidos, em relação a essa partição de receitas entre a empresa de longa distância e a de telefonia fixa local, geravam necessidade de uma regra muito clara da chamada interconexão.

Identificados esses dois problemas, imediatamente iniciamos um trabalho concentrado nas duas empresas, de natureza diferente. Em relação à Tele Norte Leste, procuramos mostrar que, se de um lado havia uma dificuldade muito grande em relação à fusão dessas 16 empresas, um volume de investimento muito grande em relação à universalização, do outro era nessa empresa que se concentrava, a nosso ver, o maior potencial futuro. E foi em cima disso que trabalhamos uma segunda rodada de conversa com investidores; da qual chegámos, às vésperas do leilão, com dois consórcios interessados: o primeiro, centrado na Telecom Itália, que é uma das grandes empresas mundiais, hoje privada, de telefonia, sendo parte desse consórcio o Banco Opportunity, administrando fundos de investimentos nacionais e internacionais, e a Previ, Fundação do Banco do Brasil. O outro consórcio iniciou-se, de uma maneira muito ingênua, em relação às regras do leilão; um grupo de investidores brasileiros acreditavam poder usar mecanismos societários sofisticados para reduzir o volume de pagamento que teriam que fazer; mas, com a divulgação das regras do leilão, esse mecanismo deixou de poder ser utilizado. Mas esse consórcio, então, reestruturou-se, incorporou outras empresas, procurou, através do Banco do Brasil, novos investidores, e ganhou uma nova estrutura. Contudo, ainda assim, lutou com muita dificuldade de recursos, dado o valor mínimo do leilão dessa empresa, a Tele Norte Leste, que era de US\$3,2 bilhões.

Até às vésperas do leilão, o quadro que tínhamos em relação a essa empresa, era a existência desses dois consórcios, um consórcio estruturado na Telecom Itália e esse outro consórcio chamado Telemar.

No nosso entendimento, a missão do BNDES de garantir a competição em todos os doze leilões que seriam realizados no dia 29 estava cumprida. Apesar das preocupações que tínhamos em relação ao consórcio Telemar do ponto de vista de estrutura financeira e do ponto de vista de uma diversidade muito grande dos acionistas, que cobriam uma gama diferenciada de empresas e de empreendedores, esse consórcio tinha conseguido cumprir com as obrigações previas ao leilão, que eram basicamente: da constituição do consórcio, de documentação básica e de uma fiança bancária que garantisse o pagamento da parcela à vista do leilão.

Foi com muita surpresa que, três dias antes do leilão, fomos informados de que a Previ, que havia inclusive assinado documentos de confidencialidade em relação à formação desse consórcio, havia colocado uma série de empecilhos para assinar o documento básico ao leilão, que era de constituição do consórcio – não mais intenção, mas um documento formal que seria analisado pela Anatel, responsável pela pré-qualificação dos interessados no leilão.

Nossa posição em relação a isso foi a de tentar manter a estrutura que vigorava de, pelo menos, dois consórcios; porque esse, no nosso entendimento, era o interesse maior do Tesouro. Se apenas um consórcio se apresentasse, teríamos evidentemente a empresa vendida pelo preço mínimo.

Procuramos, por intermédio de discussões com os três grupos envolvidos nesse consórcio, contornar as dificuldades apresentadas pela Previ, segundo as pessoas que participavam da reunião, em função de detalhes administrativos absolutamente legítimos, se a empresa assim entendesse. Conseguimos, antes do leilão, que esses pontos administrativos que ameaçavam a formação desse consórcio fossem superados; e o consórcio, de novo, passou a existir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ministro, eu agradeceria se V. Exª pudesse concluir no prazo de 5 minutos, porque o tempo se esgotou, dado o interesse dos Srs. Senadores de fazer algumas perguntas.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Acontece que, na véspera do leilão, a Previ ainda não tinha assinado o documento de formação do consórcio, e a Tele-

com Itália ameaçava se retirar do consórcio, porque, sem a participação da Previ, não haveria estrutura financeira que pudesse ser apresentada no leilão. Inclusive a própria carta de fiança, necessária ao leilão, que seria dada pelo Citibank, exigia o documento de associação que não se conseguia viabilizar. É exatamente esse o período coberto pelos diálogos da *Veja*. Esse período em que o Presidente do BNDES e eu tentávamos fazer com que o consórcio anteriormente estabelecido resolvesse os seus problemas e se apresentasse no leilão para que houvesse a competição. Isso foi conseguido. No dia seguinte, o consórcio entregou o seu lance. Viemos a saber, depois do leilão, que foi um lance de R\$1 bilhão acima do preço mínimo e o leilão se deu com a competição entre dois consórcios.

O que aconteceu foi que, por uma mudança nos objetivos de outros participantes do leilão, o Consórcio Opportunity, da Telecom Itália, acabou comprando a empresa do sul, que foi leiloada anteriormente à Tele Norte Leste. Com isso, segundo as regras do jogo, seu lance foi picotado, e o vitorioso foi o Consórcio Telemar, com um prêmio de 1% acima do preço mínimo. Foi isso o que aconteceu e é isso que está muito bem registrado nas fitas originais que cobriram os nossos diálogos – do André, do Pio, meu e de vários outros envolvidos no processo do leilão. Inclusive a MCI e a Sprint eram as duas empresas que trouxemos para o leilão da Embratel, e que tomaram a decisão de participar do leilão apenas às 22 horas da véspera, quando conseguimos contornar os últimos questionamentos jurídicos que os advogados dessas duas empresas apresentaram.

O fato é que o leilão se realizou, as regras estabelecidas atenderam aos objetivos e todas as empresas foram vendidas.

Há uma insinuação na matéria da *Veja* de que estaríamos manipulando o leilão. Vou buscar nos próprios diálogos da *Veja* a prova cabal de que isso não é verdade. Os senhores conhecem o diálogo, sabem que o Presidente da República, por volta das 20 horas, ligou-me para saber como estava a questão do leilão. Ele me perguntou qual era a minha expectativa em relação ao seu resultado financeiro, e eu lhe disse: R\$16 bilhões. Isso ocorreu às 20 horas do dia anterior ao leilão. O leilão foi realizado às 10 horas do dia seguinte, e o resultado final foram R\$22 bilhões, o que mostra, de maneira muito clara, que não tínhamos a mínima idéia dos preços de cada consórcio.

É assim que se realiza um leilão de privatização. Existe uma intensa discussão, muita conversa

nos dias que o precedem; às vezes, alguns consórcios, apresentam problemas localizados. No leilão da Gerasul, houve apenas um proponente, um grupo belga, que só participou depois que o BNDES garantiu, por intermédio de uma operação de hedge cambial no mercado, a sua cobertura quanto ao risco de câmbio. Isso faz parte de todos os leilões. Entendemos, de uma maneira muito clara, que isso é responsabilidade do BNDES, na busca do objetivo maior que é o sucesso do leilão de privatização e de um maior volume de recursos.

Outro ponto que é importante se ter em mente, principalmente quando se segue a linha de raciocínio da revista **Veja**, é que o banco Opportunity perdeu o leilão da Tele Norte Leste apesar de ter dado um lance de R\$1 bilhão maior do que o Consórcio Telemar. Parece-me pouco crível que exista essa forma tão clara de interferência no leilão, no sentido de que o Ministro possa errar de uma maneira tão grosseira a estimativa do resultado do leilão poucas horas antes do mesmo se realizar; e, segundo, que aquilo que seria o objeto da nossa proteção, seria o objeto da nossa ação, tenha perdido o leilão, pagando R\$1 bilhão a mais pela empresa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não assinalaram a sua presença para fazê-lo.

De acordo com as regras estabelecidas, vou conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Eduardo Suplicy, levando em conta que ele foi quem realmente apresentou as primeiras dúvidas em relação a este assunto.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, Sr. André Lara Resende, Presidente do BNDES.

Sr. Ministro, logo depois das eleições, quando nos encontramos, casualmente, no Aeroporto de Congonhas, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou o respeito que tinha por meu trabalho como Senador, e eu lhe transmiti que a confiança que o povo tinha em mim levava-me sempre, procurar cumprir o dever da melhor maneira possível – e, por vezes, eu teria até que estar indagando V. Ex<sup>a</sup> sobre possíveis problemas. E hoje eu tenho que ser extremamente severo, em função do cumprimento do meu dever constitucional como Senador.

Que razão levou V. Ex<sup>a</sup> a buscar que a Previ se associasse ao Banco Opportunity e não a qualquer outro grupo?

Que razão levou V. Ex<sup>a</sup> a sensibilizar o Sr. Ricardo Sérgio, Diretor do Banco do Brasil, a dar fiança ao Banco Opportunity?

Por que V. Ex<sup>a</sup> buscou trazer a Italia Telecom a juntar-se ao Banco Opportunity?

O que levou V. Ex<sup>a</sup> a escolher como parceiro o Banco Opportunity, dentre tantas outras alternativas de grupos econômicos?

V. Ex<sup>a</sup> já foi sócio de Pérsio Arida?

Quem era o outro sócio de Pérsio Arida nesse empreendimento?

Considera que, por agir de maneira "bem-intencionada", pode violar a Constituição, a lei que define os crimes de improbidade administrativa e a lei de licitação?

Lembro aqui que o decreto que regulamenta as privatizações; os leilões, citado por V. Ex<sup>a</sup>, não contradiz a Constituição e essas leis.

A lei de mercado se sobrepõe às leis do Estado de Direito?

Será que suas ações realmente representaram maior incentivo à competição?

Na conversa com o Presidente da República, V. Ex<sup>a</sup> diz que bombardeou "um monte de loucuras" que seriam praticadas por um dos participantes do leilão. Que loucuras eram essas, que não estavam previstas no edital do leilão?

Com o Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende – por quem tenho também o maior respeito e consideração como economista –, V. Ex<sup>a</sup> discutiu a ação de seus "inimigos". Considera bombardeio a inimigos atitudes de estímulo à competição ou de destruição?

O que V. Ex<sup>a</sup> quis dizer com – está hoje nas páginas de **Carta Capital** –: "O negócio tá na nossa mão, sabe por que Beto? Se controla o dinheiro, o consórcio. Se faz aqui esses "consórcios borcoxôs", são todos feitos aqui".

Esse diálogo que V. Ex<sup>a</sup> teve com o seu irmão, José Roberto Mendonça de Barros, Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior, também representa atitudes de estímulo à competição?

V. Ex<sup>a</sup> combinou com o Presidente do BNDES, Sr. André Lara Resende, recorrer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de usar a "bomba atômica" para forçar a Previ a se associar ao Banco Opportunity. O que seria essa "bomba atômica"?

Ela foi efetivamente acionada? Ou não teria sido acionada simplesmente porque o Grupo Opportunity, logo antes, venceu o outro leilão? O que

aconteceu de fato? Pode nos esclarecer o que é essa "bomba atômica"?

Continuando com as conversas divulgadas pela **Carta Capital**, V. Ex<sup>a</sup> confirma que articulou, com o Presidente André Lara Resende, para que um grupo italiano se associasse ao Opportunity?

O que exatamente quis dizer ao Presidente André Lara Resende – aqui presente –, quando afirmou: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity"; "fala para o Pio que vamos fechar daquele jeito que só nós sabemos fazer".

Considerando que o Opportunity tem como um dos seus sócios controladores Périco Arida, gostaria que confirmasse se, de fato, houve a sociedade entre V. Ex<sup>a</sup>, André Lara Resende e Périco Arida.

Avalia que seu comportamento pode ser qualificado como baseado no princípio da imparcialidade, previsto na Constituição, como condutor dos leilões de privatização?

Concluindo, Sr. Presidente, esses são diálogos, para mim, estarrecedores. Não estou ambientado na realidade dos leilões de privatização, mas imaginava que não fosse assim. Eu imaginava que os gestores públicos caracterizassem a sua ação pela imparcialidade. Mas fico sabendo que ou estão a bombardear "inimigos" ou a montar "consórcios bocoxões".

V. Ex<sup>a</sup> mencionou à imprensa que os brasileiros e nós, Senadores, só compreenderemos as suas ações quando todas as conversas com os potenciais compradores forem divulgadas. Poderá, então, divulgar o conteúdo completo dessas conversas para que possamos compreender melhor todas as suas ações e as intenções da equipe que conduziu o processo de privatização?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Com relação à primeira pergunta, não é verdade que eu coloquei a Previ, o Banco Opportunity e a Telecom Itália em contato. Isso foi feito privadamente entre eles. Só ficamos sabendo da formação do consórcio quando os italianos, os representantes da Telecom Itália procuraram-me para dizer que aquilo que tinha sido acertado previamente entre os três – Banco Opportunity, Telecom Itália e Previ, e que eles tinham reportado – estava sendo desmontado por exigências da Previ. Então, a minha primeira resposta foi não.

Com relação ao Ricardo Sérgio, no final da tarde, o Opportunity comunicou ao BNDES que não es-

tava conseguindo a carta de fiança do Citibank, exatamente porque a Previ não se propunha a assinar o documento de consórcio oficialmente formado – e essa era uma das exigências do Citibank. Falei ao Ricardo Sérgio que – e, certamente, um bom pedaço desse nosso diálogo não está na matéria da **Veja** –, em função desse problema criado pela própria Previ, parecia-me absolutamente correto, para evitar que esse consórcio não conseguisse apresentar a carta de fiança em tempo hábil, que o Banco do Brasil desse a carta de fiança.

Ele me falou: "Mas nós já demos a carta de fiança para o outro consórcio." Ao que respondi: "Não há problema nenhum, porque, como são os dois consórcios no mesmo leilão, apenas um vai ganhar e, portanto, você não está duplicando a sua carta de fiança." E o Banco do Brasil deu a carta de fiança.

Na relação entre Telecom Itália e Opportunity não tive nenhuma participação. Isso foi posteriormente ao nosso **road show**, ao interesse da Telecom Itália pelo processo de privatização. Ela procurou o Opportunity ou outros por decisão própria, gestões meramente comerciais. Nós não participamos.

Nunca fui sócio do Sr. Périco Arida. Fui Diretor do Banco Central junto com ele. O outro sócio do Périco é o Daniel Dantas, que é o controlador do Banco Opportunity.

Quanto à questão de violar a lei da licitação, estou absolutamente convencido de que não houve violação alguma, porque não houve nenhum ato que levasse a diminuir o objetivo básico da lei de licitação, que é o da competição. Esse é o espírito da lei de licitação e seria um ato improbo se estivéssemos tomando qualquer decisão para reduzir o número de participantes do leilão e, portanto, a transparência e o resultado financeiro. A nossa motivação, Senador, era exatamente a oposta, era evitar que, por uma manobra comercial legítima, do ponto de vista de cada um, da Previ, por exemplo, ou dos outros acionistas da Telemar, isso ocorresse – aliás, isso é uma coisa que o BNDES segue muito proximamente, agora mesmo, infelizmente às vezes acontece, como por exemplo no leilão da Fepasa, em que os dois grupos que participariam resolveram, na última hora – fundirem-se e, com isso, comprar a empresa pelo preço mínimo. E era exatamente isso que estávamos procurando evitar. Exatamente para atender o objetivo central da lei de licitação, de ter pelo menos dois consórcios, é porque estávamos, naquele momento, agindo como agimos. E se há excessos verbais, se há expressões que realmente não se coadu-

nam – e não é o meu padrão – V. Ex<sup>as</sup> têm que entender: eram doze horas de trabalho do último dia de um trabalho conjunto de mais de três anos e meio. De repente víamos, o André e eu, por manobras privadas, a tentativa de se desmontar a competição numa empresa fundamental como a Tele Norte Leste. E eu me penitencio pelas expressões usadas, mas peço a relevância de quem escuta parte do diálogo da tensão em que vivíamos e, mais do que isso, do sentimento de frustração de quem trabalhou tão duro para que se tivesse uma coisa legítima no leilão, de interesses privados procurando, na undécima hora, através de uma participação dúbia da Previ, desmontar a concorrência.

E acho que, por atos – e espero não ser condenado por palavras, mas por atos –, mostramos a nossa motivação e o sucesso, porque no dia seguinte, de manhã, os dois consórcios estavam com os seus lances registrados na Bolsa de Valores. E há mais uma coisa, que V. Ex<sup>a</sup> não perguntou, mas que eu, em algum momento, iria dizer, e vou aproveitar para dizer agora: tínhamos realmente uma informação privilegiada naquele instante: que era a de que o consórcio Telemar não estava conseguindo sequer os recursos para o lance mínimo, tanto que a seguradora do Banco do Brasil teve que entrar e aumentar a sua participação. Essa informação, se fôssemos, o André e eu, sócios do Pérsio Arida, se André e eu fôssemos levianos, se fôssemos corruptos, teríamos passado para o Pérsio Arida e ele não daria um lance de um bilhão de reais – que é muito dinheiro – a mais do que o preço mínimo. Isso sabíamos. E nunca essa seria a "bomba atômica", de dizer: – Pérsio, não se preocupe com o ágio, não se preocupe com o ágio que o outro lado...

E há um diálogo meu, na própria *Veja*, acho que com o Ricardo Sérgio, podemos ler depois, em que eu falo: – O problema do consórcio Telemar é dinheiro, porque o que não está registrado na *Veja*, e que, certamente – fiz referência –, está registrado nas fitas originais, é que, paralelamente às conversas do André com o Banco Opportunity, eu mantinha conversas com o Ricardo Sérgio, exatamente tratando de resolver as questões relacionadas ao outro consórcio.

Então, quando se fala em "bombardeio", quando se falam outras palavras, peço que seja isso considerado dentro desse contexto, que, humanamente, tem que ser entendido.

Só mais uma resposta à sua pergunta. O que era a loucura da Telemar? A jornalista Miriam Leitão escreveu um artigo muito claro – acho que ontem ou

anteontem –: o Consórcio Telemar vinha sendo formado baseado num truque financeiro que foi por nós identificado – graças a Deus! – ainda a tempo de ser evitado. Esse truque era: pegar o dinheiro dos fundos de pensão, pagar a primeira parcela, de 40%, e depois promover a fusão da empresa holding que eles estavam comprando com as dezesseis empresas operacionais, transferindo os 60% remanescentes da dívida para o Tesouro e diluindo essa dívida entre os acionistas minoritários. Porque a holding tem apenas 20% do capital. O leilão representava só 20%. Com isso, haveria o que eles chamavam de processo de multiplicação dos pães. Isso foi evitado porque ainda tivemos tempo de colocar no edital do leilão que quando se tratasse de atos societários relativos à fusão de empresas, à incorporação de empresas, os acionistas minoritários, os acionistas preferencialistas teriam que votar. Com isso, evitamos esse golpe, que poderia ser dado não no Tesouro, porque o Tesouro iria receber de qualquer maneira, mas nos acionistas minoritários do Sistema Telebrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, V. Ex<sup>a</sup> menciona que há expressões que não coadunam com o padrão de V. Ex<sup>a</sup> e requer que consideremos a tensão e o excesso de trabalho naqueles dias, mas ainda fico preocupado. Será que, porventura, conforme está hoje registrado na *Carta Capital*, quando V. Ex<sup>a</sup>, em diálogo com o Presidente André Lara Resende, do BNDES, referiu-se aos "babacas", dizendo respeito, então, ao Ministro Pedro Malan e ao Secretário Executivo, Pedro Parente, aquilo queeria dizer que S. Ex<sup>as</sup> estavam colocando alguma restrição ao que poderia ser a quebra do princípio da impensoalidade ou do que está registrado nas leis que definem os atos de improbidade administrativa?

Será que V. Ex<sup>a</sup> realmente sabe o que está escrito, por exemplo, na lei sobre os atos de improbidade administrativa, que "facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação de patrimônio de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei" não poderia ser feito? Ou que "permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei" também não poderia ser feito?

Há muitos outros itens que eu poderia aqui citar. Tenho a certeza de que os Senadores vão querer ouvir em depoimento – vamos requerê-lo. Acredi-

to que seja inevitável agora a realização de uma CPI. Muitos dos Srs. Senadores, inclusive da base governamental, disseram-me que, dependendo dos esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>, poderiam assinar o pedido. Mas, agora, diante do que está sendo revelado, o Sr. André Lara Resende informando ao Péricio Arida, Diretor do Banco Opportunity e, acredito, seu ex-sócio em entidade privada – isso teremos a oportunidade de perguntar: "Vai lá e negocia. Faz o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite".

Na avaliação de V. Ex<sup>a</sup>, esse comportamento do Presidente André Lara Resende é algo que está de acordo com a observância do princípio da imparcialidade, da isenção, já que V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente André Lara Resende eram condutores, eram juízes?

Uma coisa é a tensão, o excesso de trabalho. Mas será que, porventura, V. Ex<sup>a</sup> se referiu com aqueles termos ao Ministro Pedro Malan porque S. Ex<sup>a</sup> estaria achando que já seriam demais os procedimentos dessa ordem?

V. Ex<sup>a</sup> mencionou que não procurou conduzir nada que pudesse significar a vinda dos italianos, mas, quando disse ao Presidente André Lara Rezende, do BNDES: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity"..."Fala para o Pio Borges (vice-presidente do BNDES) que vamos fechar daquele jeito que só nós sabemos fazer". Realmente, essa frase significa um procedimento totalmente isento?

Concluindo, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, mencionou o procedimento do Deputado Aloízio Mercadante, referido com elogios pelo Sr. André Lara Rezende, que teria sido ele quem havia divulgado as fitas. O Deputado Aloízio Mercadante mencionou que de maneira alguma isso é verdade, porque ele apenas tomou conhecimento do relato das fitas e que levou ao conhecimento, pessoalmente, de André Lara Rezende, externando a sua preocupação, o seu estarrecimento com o conteúdo das fitas, dizendo ao seu colega economista que estava impressionado: como poderia o seu amigo, o economista por quem tem tanto respeito, agir daquela maneira com o Opportunity, empresa dirigida pelo ex-Presidente do Banco Central, ex-Presidente do BNDES e que havia sido seu sócio no Banco Matrix!

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse o que realmente disse, se conversou com André Lara Rezende antes de afirmar o que o próprio André Lara Rezende diz que não ocorreu, pois Aloízio Merca-

dante não entregou as fitas porque nunca esteve de posse das mesmas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Com relação à primeira observação, volto a reafirmar que, no meu entendimento, estávamos, ao tentar manter o consórcio do Opportunity com a Previ e os italianos, em condição de entrar no leilão, buscando atingir exatamente aquilo que é o centro do processo de uma licitação de um bem público, que é criar condições para que o maior preço possa ser obtido.

Façamos apenas uma reflexão: supondo que os italianos não tivessem ganho a Tele Centro Sul, eles ganhariam a Tele Norte Leste, pagando mais de R\$1 bilhão acima do que foi vendido. Esse seria o resultado da nossa ação, que, como eu disse, independente de palavras que foram ditas, a ação foi no sentido de preservar a disputa.

E vou lhe dizer uma coisa, Senador, até estive conversando isso com o André ontem: poderíamos ter sido omissos, poderíamos ter, simplesmente, deixado. Está bom, se a Previ quer desmontar o consórcio italiano e ter apenas um consórcio da Telemar, está bem! O resultado teria sido o mesmo, e não estaríamos aqui. O que é uma coisa triste é que, de repente – o que o André disse outro dia –, o mocinho vira bandido. Quer dizer, a pessoa que se empenha para tentar transformar o leilão naquilo... O êxito já estava estabelecido, porque estamos falando do leilão de doze empresas, onde em onze houve disputas, competições e ninguém fala delas. Estamos concentrados no leilão da Telemar. Isso me parece, Senador, também uma boa pista para entendermos o grampo, entendermos a divulgação disso pelos órgãos da imprensa. Parece-me uma boa pista.

Mas o André, eu, o Pio estávamos empenhados no objetivo de transformar o leilão não apenas num leilão exitoso, mas num leilão extraordinariamente exitoso. Isso nos levou a essa tensão e a essa tentativa, até o último instante... E uma tentativa exitosa, porque o resultado dessa tentativa não foi que o Banco Opportunity ganhou, o resultado dessa tentativa é que ele teve a condição de entrar na disputa, onde perdeu. Isso é o fulcro da questão.

Se tivéssemos sido burocráticos, se tivéssemos sido ausentes, deixado as forças de mercado se comporem... Só que a composição, nesse caso, era em detrimento do Tesouro, porque a saída da Previ – e isso foi dito com todos os "erres" e "esses" – desmontava o consórcio do Banco Opportunity e,

com isso, o grupo Telemar arremataria, certamente, como arrematou, sem ágio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Parece-me aqui – desculpe-me, Presidente – uma inversão motivada pela publicação parcial e criminosa, porque editada com o objetivo exatamente de dar nisso: essa impressão de que havia um trabalho de favorecimento.

O senhor cita à questão do ágio. O problema é que o Péricio Arida disse ao André que a Previ queria pôr um teto, um limite no lance do leilão do Opportunity. E é a isso que o André se refere: "Se esse limite for inferior àquilo que vocês acham que deva ser o preço correto, dizem que põem um limite e dão um outro 'preço'". Então, esse diálogo é no sentido de aumentar o preço e não de diminuir. Isso foi um comentário que o André fez no sentido, assim, de uma sugestão, diante de um problema que estava sendo criado, não por nós. E, de novo, nós poderíamos ter ficado ausentes.

O interessante é que a ação correta passa a ser incorreta. E o senhor acaba de dar um exemplo muito claro. O senhor leu esse trecho da conversa como se o André estivesse dizendo: "Reduza o seu preço; e vá contra o interesse do Tesouro". Mas não é isso o que está escrito, se for lido com cuidado. Ele diz o seguinte: "Se o teu problema é que a Previ quer colocar uma limitação de preço inferior àquilo que vocês acham que é correto, diz a ela que essa é a limitação e vocês é que vão dar o lance; depois, vocês dão". No sentido do quê? Do bem, no sentido do aumento de preço.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que ainda não marcaram a sua presença para fazê-lo e, ao mesmo tempo, que relevem a tolerância em relação ao excesso de tempo, tanto do Senador quanto do Ministro, porque, nessas primeiras perguntas, é inevitável que se cobre mais o problema em discussão. Daí por que peço desculpas de não estar cumprindo o Regimento, mas, na medida em que todos puderem ajudar para que haja maior participação no debate em número de Senadores, eu agradeceria.

Peço aos senhores que estão com telefones celulares, sobretudo nas galerias e nas tribunas, para desligarem.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Sr. Ministro de

Estado das Comunicações, já tive oportunidade de me referir, nesta Casa, a duas experiências que vivi. A primeira delas, no Rio de Janeiro, em que, após o AI-5 – como advogado de prisioneiro político –, era uma temeridade conversar com colegas, como, por exemplo, o saudoso advogado Evaristo de Moraes Filho. Éramos obrigados a caminhar pelas ruas, pelas praças, pelo Campo de Santana, diante do antigo Senado do Império – hoje, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro –, olhando para os lados, com cuidado. Conversávamos, assim, para evitar os telefones grampeados e evitar, sobre tudo, que nossas conversas a respeito dos prisioneiros políticos fossem ouvidas por quem, justamente, estava no Poder de uma maneira autoritária, como se viu diante dos fatos da História do Brasil.

Passo a outro tempo, o tempo em que fui antecessor de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério das Comunicações, tempo em que, naturalmente, tínhamos o cuidado de evitar as escutas telefônicas, os grampos, evitar que a Constituição fosse burlada. Lembro-me bem de que a minha recomendação às Teles era de quem estava preocupado em cumprir as determinações constitucionais e legais, sabedor eu de que os grampos eram possíveis, evidentemente com determinação judicial. Essa era a nossa preocupação.

Então, Sr. Ministro, indago de V. Ex<sup>a</sup>: diante de todos esses fatos que a imprensa tem traduzido para a opinião pública, diante das circunstâncias, quais são as medidas que o Ministério está empreendendo para evitar, de uma maneira geral, que isso ocorra? Em segundo lugar, com relação ao caso específico em tela, quais são as providências adotadas para desvendar ou para descobrir os autores? E, em terceiro lugar, qual a opinião de V. Ex<sup>a</sup> com relação a esses autores dos grampos? Quem são, que origem têm e qual objetivo que perseguem?

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar o desconforto da minha situação, da situação do Ministro das Comunicações, nesses eventos todos. Por quê? Quis o acaso, não há outra explicação, que eu seja, objeto, vítima desse crime, como indivíduo, como cidadão e como Ministro, e, ao mesmo tempo, responsável pelo Sistema de Telecomunicações no Brasil. E o que é pior, quando tudo isso aconteceu, procurei inteirar-me de quais os cuidados que a antiga Telebrás, o Sistema Telebrás, tinha, por ser um instrumento no qual o direito constitucional da privacidade se realiza.

O quadro foi muito difícil de aceitar, porque quando se conversa com as pessoas, quando se

fala com jornalistas, quando se recebem amigos antigos do próprio Sistema Telebrás, vamos ver que a conivência com o grampo, pelo menos em algumas empresas, era conhecido por todos. Não vou citar aqui, porque não sou leviano, mas a revista **Época**, do último domingo, traz, inclusive, o nome de um ex-Presidente da Telerj, que seria apontado como o responsável pelo grampo. Evidentemente que iremos saber disso a partir da investigação que a Polícia Federal está levando adiante, pois tenho certeza de que as coisas aparecerão. Essa é a contradição: uma pessoa que presidiu uma empresa que é responsável por velar o direito do cidadão, é uma pessoa, nominalmente pelo menos, que se coloca dentro desse contexto...

Felizmente, no novo quadro regulatório, está sendo estabelecido a partir da Lei Geral de Telecomunicações e da criação da Anatel; pela primeira vez, temos, no País, as empresas de telecomunicações com um contrato de concessão escrito e, portanto, passível de ser cobrado. Temos, hoje, pela primeira vez – porque o item da Constituição é um item vago, como deve ser a Constituição –, não só a nível criminal, mas a nível administrativo, uma regra muito clara sobre a responsabilidade dos administradores das empresas de telefone quanto ao cumprimento desse preceito constitucional, inclusive com uma multa bastante pesada, o que coloca, parece-me, de uma maneira mais correta, a questão do grampo, pelo menos como preocupação dos novos concessionários em ter serviços de inteligência, ou qualquer coisa, que não permitam esse tipo de coisa...

O que acho importante nessa experiência é que a questão do grampo, no passado, tinha sido uma indústria. Voltando à revista **Época**, ela fala que há um inspetor, um detetive no Rio de Janeiro, que tem as fitas do grampeador. Isto é, temos o grampo do grampo. Acho que isso é uma ameaça muito séria à sociedade. Não vou dizer isso porque vão dizer que é porque hoje sou vítima de todos os acontecimentos; mas, olhando para a frente, olhando o cidadão comum, penso que talvez fosse o caso de haver uma lei criminal mais clara, mais detalhada, que permitisse uma ação mais efetiva em cima desse direito privado.

Em relação aos autores do grampo, e é um pouco isso que me assusta, pelo que se sabe, isso só sairá da investigação, o grampo do BNDES é uma coisa que já vem há muitos anos e, como existem gramos no BNDES, existem gramos em outros órgãos públicos. A partir daí, há uma indústria de venda de informações. V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar a

importância que têm certas informações, no Banco Central, na Petrobrás, no BNDES, para fins escusos, o que torna a questão ainda mais séria, porque estamos sob uma ameaça que não atinge o indivíduo, mas atinge a instituição. Vimos isso nos meus diálogos gravados...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – ...com o Presidente da República. Parece-me um absurdo ainda maior que o Chefe de Estado tenha essa promiscuidade de revelação daquilo que está tratando... Sua Excelência ligou para mim, como Presidente, e eu como Ministro, tratando de uma questão absolutamente relevante. Do ponto de vista administrativo, os novos contratos de concessão são muito mais **enforceable**, muito mais rígidos do que antes, porque não existia contrato de concessão, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Do ponto de vista criminal, penso que temos que avançar porque essa realmente pode ser uma ameaça séria à própria democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Também concordo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, Sr. Ministro, que é um absurdo que uma ligação telefônica do Presidente da República possa ser escutada, ouvida, grampeada. Parece-me que isso ocorreu, no passado, salvo engano, com o ex-Presidente Figueiredo, quando no Palácio do Planalto tiveram que abrir paredes, pois descobriram que lá se implantara um sistema de grampo.

E, por derradeiro, indagaria a V. Ex<sup>a</sup>: esse grampo, do grampo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, qual é o caminho dessa descoberta?

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Quando tivemos evidências sobre a existência do grampo, autorizado pelo Presidente da República, estive pessoalmente com o Procurador-Geral da República, Sr. Brindeiro. Através de um ofício, solicitei abertura do inquérito policial, porque me parecia o mecanismo correto, o instrumento adequado de defesa da sociedade em relação a esse ponto.

E tenho certeza de que, ao longo do inquérito policial, tudo isso que hoje são rumores, diz-se um para o outro, mas não se escreve – de certa forma, é um pouco do que o Deputado Aloísio Mercadante fez: ele disse uma coisa e depois... porque existe o

crime da propagação do grampo. Nosso Código Penal define que é ilícito não só fazer o grampo, mas, posteriormente, dar curso a ele. Nesse sentido a **Veja** e, agora, a **Carta Capital** capitularam nesse preceito.

Evidentemente, fiz essas observações. Vim aqui, abri mão do meu direito de indivíduo, de alegar que tudo isso é mentira, foi obtido de forma irregular, porque sei que, aqui, o que estamos discutindo é a questão política envolvida, tenho conhecimento disso. Mas, se não fosse a questão política, teríamos a questão do indivíduo e há dois crimes. Por exemplo, o Senador tem-se referido à **Carta Capital** – ainda não li. Fiquei sabendo que há uma edição extra com relação a isso. Mas é um crime cometido.

Os juristas da Casa conhecem o Código. A divulgação de uma coisa obtida ilegalmente, através de um grampo como esse, também constitui crime de outra natureza, mas é crime. Por quê? Porque senão vai virar um inferno. Imaginem que são horas de gravação. Outro dia, a própria **Veja** publicou algo absurdo em relação à empresa Chapecó, e vou citar isso, Sr. Presidente, permita-me, porque a ação do BNDES, a minha ação na Chapecó, foi pedida pelo nosso saudoso Vilson Kleinübing, de uma empresa que estava em dificuldades, por razões administrativas. Ele me convenceu que havia mais de 50 mil pessoas que dependiam da empresa e os técnicos do BNDES disseram, viram; houve uma operação, e para mostrar quanto importante era aquilo para o mercado, para os bancos, dispus-me, voluntariamente, a ser o Presidente do Conselho de Administração dessa empresa para mostrar **commitment** do BNDES. Pois está na **Veja**. Dizem nas fitas que fiz isso para proteger o meu interesse na Chapecó e para proteger o fato de ser presidente do conselho.

Esse é outro problema do grampo, que é o problema da mentira, o problema da chantagem em relação a quem é vítima disso, e não tenho dúvida que estou sendo vítima de chantagem, quando se olha quando apareceu e por que apareceu.

Esqueçam meu problema pessoal. Sou forte suficiente para enfrentar essa questão. Mas para sociedade, como é que se permite um negócio desse. Temos que realmente ter... Esse problema não pode se esgotar – esqueçam o grampo, o problema é o Ministro ter chamado um de babaca, ou ter falado que o outro é não sei o que. Não é isso. O ponto central, do ponto de vista da sociedade, não desta reunião que estamos fazendo aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campanha.)

### O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – ...é essa facilidade com que se viola um direito e, mais do que isso, é a cara de pau de órgãos da imprensa que dão curso a isso, que é um crime. De repente, eu, que sou vítima, passo a ser o criminoso.

### O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

### O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, vou procurar, atendendo ao Regimento e atendendo aos interesses da sociedade brasileira, não adjetivar, não fazer considerações. O Regimento recomenda indagações ao Sr. Ministro, a sociedade quer respostas a perguntas que estão a se fazer, através da imprensa e, seguramente, em toda a parte neste País, a respeito desta questão.

O Ministro e o Parlamento têm a obrigação de ser instrumentos e veículos desses esclarecimentos. Por isso mesmo, passo a fazer, Sr. Presidente, as minhas perguntas.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> tem declarado que era seu papel estimular os licitantes, incentivando consórcios em busca dos maiores lances e mais confiáveis grupos. Entretanto, pelos exemplos divulgados, no que se refere à participação do consórcio – que chamarei de Opportunity – considerado por V. Ex<sup>a</sup> como confiável, sua teoria, na prática, foi mal.

Vejamos:

– no Bloco Tele Centro-Sul – o Opportunity não queria, não era o preferencial para ele, mas foi o que ele levou;

– no Bloco Tele Norte Leste – o Opportunity queria e não pôde nem participar.

Onde falhou a estratégia que V. Ex<sup>a</sup> estimulou e que, inclusive, ao final, levou à vitória um único licitante, com proposta de apenas 1% de ágio na Tele Norte Leste?

Esta é a minha primeira pergunta. Em consequência dessa pergunta, continuo a indagar a V. Ex<sup>a</sup>: Se as propostas foram trituradas após cada licitação, como V. Ex<sup>a</sup> pode assegurar ser o valor do consórcio Opportunity R\$1 bilhão maior que a vencedora da Tele Norte Leste? Como pode V. Ex<sup>a</sup> assegurar, ter a certeza de que esse lance implicaria numa recaída maior para a União?

Terceira indagação: no processo de privatização das companhias de telecomunicações brasileiras há participação de capital nacional e internacional, privado e, no caso, capital público. No caso do

capital aportado e financiado pelo BNDES, gostaria de saber:

- qual o montante do capital até agora comprometido pelo BNDES;
- quais as condições de prazo e de pagamento;
- quais foram os juros adotados;
- consórcios beneficiados e respectivos valores aportados pelo BNDES.

Dando ainda continuidade, em busca desses esclarecimentos, indago a V. Ex<sup>a</sup> como se deu a participação dos Fundos de Pensão de empresas estatais na privatização das teles?

Que Fundos compuseram os consórcios vencedores?

Qual sua participação percentual nas companhias privatizadas?

Quais as formas de participação gerencial desses fundos?

Por último, Sr. Ministro, nas matérias jornalísticas, na transcrição de eventuais fitas supostamente "grampeadas", nota-se que há uma atuante participação de V. Ex<sup>a</sup>, do Presidente e Vice do BNDES e do Fundo de Pensão do Banco do Brasil – Previ.

Vê-se, entretanto, que em nenhum momento os entendimentos são mantidos ou com o Presidente do Banco do Brasil ou com os gestores responsáveis pelo Fundo de Pensão do Banco. E que tais gestões foram realizadas pelo diretor da área internacional do Banco do Brasil, Dr. Ricardo Sérgio de Oliveira. Por quê? Qual a participação desse diretor? Quais suas atribuições no Banco do Brasil? Ele poderia falar e responsabilizar-se pelo Banco do Brasil e pela Previ, ao mesmo tempo?

São essas, Sr. Presidente, as minhas indagações. Gostaria de encaminhá-las à Mesa, para ficar mais fácil para o Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, quanto à sua primeira observação, acerca das nossas preferências e do pouco sucesso, gostaria de ressaltar dois aspectos: o primeiro é que tudo o que estamos discutindo aqui se restringe a uma empresa ou a dois consórcios. Não há, nas gravações, nas matérias e nos rumores, nada em relação aos outros, embora tenha havido coisas inesperadas do ponto de vista daquilo que se esperava. Por exemplo: se o senhor ouvisse os comentários que precederam o leilão, todos davam como certo que a Telefónica de España iria comprar a Centro Sul, porque ela já

era dona da CRT e, dentro desse decreto de Plano de Outorgas a que me referi, se ela comprasse outra que não fosse a Centro Sul, teria que vender a CRT. Essa era uma das restrições que foram colocadas. Pois a Telefónica acabou comprando a Telesp e tendo, agora, que resolver o problema da Centro Sul. Por que isso? Porque é importante que esta Casa entenda, e o Senador Suplicy, que tem-se referido com tanta veemência à questão da Lei de Licitação, que um leilão de privatização, principalmente um que envolva doze empresas, não é uma adjudicação normal de um contrato de estrada, de um contrato de prestação de qualquer serviço, porque estamos vendendo o controle de uma empresa. No caso da Telebrás, ainda pior: o mais difícil numa mudança de regulamentação interna.

Então, há uma diferença muito grande entre o momento ou o período que vai até o dia do leilão, do lance, onde se fala muito, onde se discute muito. Tenho, infelizmente ou felizmente, um espírito de procurar um pouco de graça nas coisas que acontecem na vida. Essa é a forma como sou. Tanto que tenho uma frase que vira e mexe tentam usar contra mim. Eu disse, uma vez perguntado por um jornalista como estava o leilão: "Não sei. Nesse período, todo mundo mente para todo mundo, até eu". Quem conhece esse período pré-leilão sabe que essa é exatamente a realidade. Por quê? Como a disputa é por preço, as pessoas não se importam que se saiba quem são ou por quem está sendo formado o grupo. O problema é o preço. Essa sua observação primeira, para mim, é uma comprovação disso. Nós, realmente, eu e o André, tínhamos uma preferência pessoal pelo consórcio do Opportunity em relação ao da Telemar por uma simples razão. Tínhamos acompanhado a formação do consórcio Telemar desde o começo. Sabíamos daquela tentativa que tivemos que bloquear, por uma questão de regra do leilão; sabíamos que era formado por empresas importantes, mas que não tinham nenhuma experiência no setor de telecomunicação e, pior ainda, empresas que nunca haviam trabalhado juntas. Entretanto, nós não temos o direito, a lei não nos dá o poder de julgar a qualidade de um e de outro consórcio por ocasião do leilão. Na medida em que o consórcio Telemar tenha conseguido preencher todos os quesitos do leilão, ele vai ao leilão e ganha, como ganhou. E o que é pior, aquela nossa premonição, ou aquela nossa preocupação aconteceu.

O outro evento importante que se segue é que, já no próprio pagamento do leilão, que se deu quatro dias depois, de R\$3,2 bilhões, é uma quantia impor-

tantíssima, começaram a aparecer os problemas. Começaram a aparecer os problemas na própria formação da diretoria da empresa, o que obrigou, depois poderemos voltar a esse assunto, certamente voltaremos, a que o Bndespar entrasse na empresa para manter um mínimo de coerência administrativa. Mas a sua primeira pergunta é exatamente a resposta àquela acusação que se procura fazer a mim e ao André, de termos influenciado no resultado do leilão e, portanto, maculado o resultado da privatização, quando é exatamente o inverso. Apesar da nossa preocupação em relação à qualidade de um dos consórcios, o leilão seguiu de acordo com a liberdade e com o sigilo necessários.

Essa é a minha resposta à sua primeira pergunta, não sei se respondi a contento.

A segunda pergunta: "Se as propostas foram trituradas, como V. Ex<sup>a</sup> asseguraria ser esse o valor do consórcio, R\$1 bilhão a mais?" Na tarde do dia do leilão, a diretoria ou os representantes da Itália Telecom pediram para vir ao Bndes e vieram se explicar e dizer o porquê do lance deles na Tele Centro Sul. E nos disseram: "Como a Previ não tinha assinado o termo de adesão até a manhã do leilão, nós, por precaução, para não ficarmos sem participar de pelo menos um leilão, demos um lance na Tele Centro Sul, um lance defensivo, e acabamos ganhando." E foram eles que revelaram e disseram: "Infelizmente para o Tesouro, porque o nosso lance era de R\$1 bilhão acima do preço mínimo."

Tenho aqui, Senador, um mapa detalhado de todas as operações de financiamento. O bndes, na privatização do Sistema Telebrás, só financiou o grupo nacional, porque nesse leilão é que começam a aparecer as deficiências da nossa economia; e a maior delas é a falta de um mercado de crédito ou um mercado de capitais que permita que as empresas brasileiras possam competir em igualdade de condições com as empresas que têm acesso ao mercado internacional. Essa é uma das funções que o Bndes executa, e nós já a executamos em várias privatizações, principalmente do setor elétrico, para permitir que o grupo nacional... e temos, hoje, no setor elétrico, três grupos nacionais fortes, que foram criados a partir da privatização de parte da Eletrobrás, para dar a esse pessoal condições de concorrer com as empresas internacionais que têm acesso ao mercado de capitais.

Houve um aporte de recursos a uma empresa brasileira chamada Splice, que ganhou a celular aqui de Brasília; existe a Techold, outra empresa brasileira que tem parte da Tele Centro Sul, é capital nacio-

nal; o Banco Opportunity obteve R\$2 milhões só de adiantamento. E, no caso da Tele Norte Leste, foram três grupos nacionais: a Macau Investimentos e Participações, a Inepar e a Andrade Gutierrez, que receberam R\$133 milhões de empréstimo do BNDES.

A condição desse empréstimo é TJLP mais 6%, sendo TJLP a taxa de juro básica do BNDES. E o 6% de spread sobre TJLP representa a faixa mais alta do custo de aplicações do BNDES. Então, é uma operação com um custo elevado para os padrões do BNDES. Existe um primeiro adiantamento de 120 dias para permitir que se emitam debêntures de seis anos de prazo.

Passo às mãos do Sr. Presidente do Senado este documento.

A questão dos fundos de pensão nas privatizações é um assunto que preocupa muito o Governo, porque, na maioria, são fundos de pensão estatais. V. Ex<sup>a</sup> sabe que existe hoje uma relação de compromisso muito forte da empresa estatal para com o seu fundo de pensão. Se houver falta de recursos, a patrocinadora é obrigada a cobrir o fundo de pensão. Então, é uma relação em que não se pode considerar o fundo de pensão de uma estatal absolutamente desligado do Governo. Então, essa é uma preocupação. E, no caso da Telebrás, foi colocada no edital uma restrição para que os fundos de pensão não pudessem participar mais do que 25% do consórcio, exatamente para dar ao fundo de pensão aquilo que nós, do Governo, achamos que é a sua função: ser um investidor minoritário, não ter que cuidar da gerência da empresa, mas ser um investidor que tem direitos societários. E foi dessa forma que nós realizamos no caso da Telebrás: os fundos tinham essa limitação e não superaram em nenhum deles.

No caso da Telemar, apareceu posteriormente uma discussão entre o BNDES e o Banco do Brasil, porque a seguradora do Banco do Brasil participa do capital. E o entendimento do BNDES – do meu ponto de vista, correto – é de que aí ficaríamos com uma participação direta e indireta de órgãos públicos muito grande na Telemar. Mas, de qualquer maneira, encontrou-se um meio termo e a seguradora do Banco do Brasil, em vez de participar de 20% do capital da Telemar, participa apenas com 10%.

A relação do BNDES com a Previ é uma relação dupla. A Previ é um dos grandes investidores no mercado de capitais no Brasil. E o BNDES, através da BNDESPAR, é sócio, é companheiro da Previ em vários empreendimentos. Nesse caso, especificamente, o BNDES nunca tratou da questão comercial. O BNDES nunca tomou uma atitude no sentido de

apresentar alguém para alguém. Isso foi feito fora do circuito: os italiani, o Opportunity tiveram contato com a Previ; e nós mantivemos contato com a Previ, acompanhando a evolução do processo.

Como eu disse aqui há pouco, chegamos a arbitrar uma reunião entre o Opportunity e a Previ para resolver, como resolvemos, questões de natureza contratuais, em que eles não estavam conseguindo chegar a um acordo.

A nossa participação sempre foi para resolver problemas criados nas relações comerciais, absolutamente independentes, que se desenvolveram durante esse processo.

Não sei se cumpri toda a minha missão aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.) – Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma indagação. Só queria que me fosse respondida a última.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sobre o Ricardo Sérgio?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sim.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – O Ricardo Sérgio de Oliveira, além de Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil, é o chamado Diretor da Área de **Corporate**; ele é o Diretor que se relaciona com as empresas. E a primeira relação, com referência à privatização, em que trabalhei junto com Ricardo Sérgio, quando eu era Presidente do BNDES, foi no caso da Vale do Rio Doce, numa privatização também bastante complexa. Onde também algumas semanas antes do leilão, praticamente todos os consórcios, por várias razões, desmontaram-se e ficamos apenas com o consórcio da Votorantim e da Anglo American e mais outras empresas. Eu e o Ricardo Sérgio tivemos a responsabilidade de procurar criar, como criamos, uma segunda alternativa, que foi baseada na CSN, no Bradesco e em fundos de pensão.

E o Ricardo Sérgio, por ser diretor da área corporativa, foi encarregado pela diretoria do banco de coordenar esses trabalhos. Talvez tenha sido a primeira ou a única vez em que esse trabalho de levantar um consórcio, de criar um segundo consórcio, tenha acabado sendo exitoso, porque esse consórcio acabou ganhando.

Fiquei até muito tocado com uma declaração recente do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, que é

uma pessoa ilibada, uma pessoa de respeito e, na resposta à pergunta de um jornalista, exatamente no sentido de tentar fazer algum tipo de contraponto – "O Ministro disse que, no caso da Vale do Rio Doce, ele e o Ricardo Sérgio criaram um segundo consórcio baseado na CSN, que acabou ganhando a competição. O que o senhor tem a dizer?", respondeu: "O Ministro fez corretamente seu trabalho, porque esse segundo consórcio permitiu que houvesse na Vale do Rio Doce um ágio de 30%. Embora eu tenha perdido, do ponto de vista do Tesouro e da sociedade, o trabalho foi absolutamente correto."

Então, com relação ao Ricardo Sérgio, eu tenho absoluta certeza de que ele tinha total aprovação da ação na diretoria do Banco do Brasil porque, posteriormente ao leilão, quando o consórcio foi vencedor e, na discussão da questão das seguradoras, na questão do empréstimo do BNDES e da entrada da BNDESPAR no capital do consórcio, o próprio Dr. Ximenes esteve participando de uma reunião no BNDES com o Dr. Ricardo Sérgio.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nada a acrescentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, o processo de privatização do Brasil, que é uma filosofia do Governo do Presidente Fernando Henrique, avançou bastante. Esse processo de privatização visa a vender o patrimônio público dentro de um maior valor possível, para que a sociedade possa auferir um melhor resultado. Para isso, foram estabelecidas regras básicas. Primeiro, a pré-qualificação técnica e financeira dos participantes; segundo, estabeleceu-se um preço mínimo para que o patrimônio jamais pudesse ser vendido se houvesse alguma manipulação na concorrência por um preço abaixo; em terceiro lugar, o juiz que vai decidir quem será o vitorioso é a Bolsa de Valores, mediante o lance que cada consórcio, que cada participante der.

Eu gostaria de ouvir de V. Ex<sup>a</sup> se é possível, primeiro, o órgão gestor ficar omisso, não participar, no sentido de poder propiciar cada vez mais a formação de empresas que possam participar; segundo, se nos 11 outros consórcios – porque só se está falando de um consórcio –, se a participação do BNDES – porque ele não é juiz, quem decide é o lance e quem estabelece o lance são as empresas; tanto isso é verdade que, no caso do Opportunity, ele acabou perdendo... Então, eu gostaria de, numa primeira indagação, ouvir V. Ex<sup>a</sup> sobre isto: se é pos-

sível fazer leilão de privatização, ficando o Governo passivo, ficando o Governo fora, não se permitindo a formação de consórcio que, a meu ver, aí sim, estaria prejudicado o Estado brasileiro, porque, na medida em que só entrasse um único consórcio, o lance seria mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – O programa de privatização no Brasil, Sr. Senador, hoje já tem quase sete anos. Já privatizamos cerca de 60 empresas. O total das vendas relativas a essas 60 empresas é mais de US\$80 bilhões. Não foi por outra razão que, em matéria recente, a revista **The Economist** – aquela que saiu com a fotografia do Presidente – traz uma reportagem na qual eles falam que o programa de privatização brasileiro fez, na metade do tempo, o dobro do que a D<sup>a</sup> Margaret Thatcher fez na Inglaterra. Ele é um programa exitoso. Tirando o problema que estamos enfrentando hoje, dentre as 12 empresas privatizadas, não há nenhuma questão legal levantada. A questão ideológica sempre existiu, o que é uma prova de vigor da democracia.

Eu mesmo estive nesta Casa, pelas mãos do nobre Senador Ney Suassuna três ou quatro vezes na Comissão de Economia, quando discutimos a privatização da Vale do Rio Doce, e estive com o Sr. Senador José Eduardo Dutra. Em várias ocasiões, discordamos, mas sempre em altíssimo nível, e as nossas discordâncias eram no campo ideológico, no campo do entendimento de qual deveria ser a função do Estado.

Esse programa, com essa intensidade, sempre foi centrado no BNDES. Temos basicamente duas leis de privatização no Brasil: a Lei do PND, que cuidou de todas as empresas, e a lei do ex-Ministro Sérgio Motta, que cuidou apenas da dele. Costumávamos dizer que tínhamos o PND, que é o Plano Nacional de Desestatização, e tínhamos o PND do B, que era o Plano Nacional de Desestatização do Sérgio Motta, mas os dois tratavam da mesma questão: da sua aprovação, das regras, das formas. O que há de comum entre os dois? O BNDES como agente do programa, por uma razão muito simples: a inteligência nesse campo do Governo Federal está no BNDES. Lá é que estão as pessoas que têm formação profissional, que têm experiência. Não há um caso de corrupção ou de problema dentro da história do BNDES, uma instituição que presidi por quase três anos e atesto isso. Por que esse ponto comum? Exatamente porque, seja o PND ou seja o PND do

B, existe, num determinado momento, quando estão definidas as regras básicas da privatização, a venda do patrimônio público, o momento de se maximizar os recursos, já que o Estado está abrindo mão de um bem, e isso tem que ser feito com o objetivo de obter um maior volume de recursos.

Uma das grandes discussões do Senado em relação à Vale – e a Vale foi a única que teve um destino diferente nos recursos – é exatamente em relação a isso. Então, é o BNDES que faz isso e que vem fazendo desde o início do Programa de Privatização. Foi criando uma cultura, foi criando uma rotina, foi criando um conhecimento e uma inteligência e foi criando sempre um padrão de moralidade inatacável. É por isso que temos o BNDES agora envolvido nesses problemas.

Estamos vendo que a dramaticidade não está nas fitas, não está na **Veja**; talvez, o mais difícil de todos não tenha sido o Consórcio Telemar ou o Opportunity, mas a questão da Embratel com as duas empresas americanas.

É engraçado ver como é competição! Às 10 horas da noite, as duas empresas americanas, a Sprint e a MCI, estavam discutindo conosco problemas relativos à questão regulatória. E às 10 horas da manhã ou ao meio-dia, quando houve o leilão, as duas já estavam lá. Foi o único leilão com o que chamamos de "repique", uma técnica desenvolvida recentemente pelo BNDES, para exatamente aumentar o valor das ofertas. As empresas entregam os lances, abrem-se os lances e se a diferença entre os dois for menor que 5%, vai-se para o pregão à viva-voz, onde se tem o repique. E foi o que aconteceu com a MCI e a Sprint.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está findo.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, observamos que, mesmo com as gravações feitas – e essas gravações antes do leilão devem ter ido parar nas mãos de alguém; alguém tinha conhecimento das informações, das conversas sigilosas que se travavam no centro do Governo, no centro dos que estavam administrando o leilão –, o formato do leilão não permitiu, porque era por concorrência, que essas pessoas pudessem se beneficiar, porque tiveram que ir para o leilão e disputar.

Penso, Sr. Ministro, Sr. Presidente, estamos aqui discutindo muito o adjetivo, a fala. Se você pegar apenas as frases de uma conversa telefônica – e estamos muito baseados em conversa telefônica... precisamos discutir a essência, onde o Estado brasi-

leiro foi prejudicado, se ele foi prejudicado, se o erário perdeu dinheiro, aí que está a essência; se o Ministro agiu no sentido de tirar empresas, impediu que empresas entrassem na concorrência ou se ele trabalhou no sentido de colocar, cada vez mais, empresas na concorrência, porque só assim poderíamos defender o erário. Essa é, no meu entender, a essência da discussão; isso é importante. Mesmo com as gravações privilegiadas, pelo formato com que foi organizado o leilão, ninguém pôde tirar benefício.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de comentar.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Só uma observação, Senador: a única coisa de que não se fala – eu disse isto à imprensa antes do Leilão – é do preço. Se alguém falar o seu preço, é mentira. Nós, que temos experiência de alguma concorrência ou de alguma disputa, sabemos disso. É por isso que o Leilão é absolutamente limpo e é por isso que, como disse o Senador Jader Barbalho, eu poderia ser aqui questionado pela minha incompetência, porque todos aqueles que, de certa forma, por razões objetivas de serem os melhores operadores, de saberem que posteriormente ao Leilão fariam um melhor trabalho, dariam menos trabalho à Anatel. Eu errei todas. Então, se houve falha, foi minha incompetência.

É muito duro principalmente para mim, que não sou político nem funcionário de carreira, que abandonei a minha família, abandonei meus próprios afazeres – Sérgio Motta mostrou-me sua cicatriz no coração e convenceu-me a trabalhar para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e vim. Larguei tudo e vim. Para mim, é muito difícil. Às vezes, falo para mim mesmo: "você é um babaca, poderia ter-se omitido, poderia sido burocrático". Se eu tivesse ido para casa às sete horas da noite, às seis e meia da noite, a Embratel não teria sido vendida com o ágio de 30%. Mas, não. Ficamos lá, até o fim – talvez essa parte o grampeador, que não conhece inglês, não pôde ter transscrito –, até o fim para ter as duas empresas, no dia seguinte, disputando no repique e dando ao Tesouro 30% a mais do que o preço mínimo que havia sido fixado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não quer interpelar.

Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES. Fora do microfone) – Sr. Presidente, declino da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Passamos ao Senador Roberto Requião, primeiro inscrito.

Senador Roberto Requião, peço a V. Ex<sup>a</sup> que vá mais devagar para a tribuna, por motivos óbvios.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Talvez, Presidente, a primeira pergunta que eu devesse fazer – não a farei em respeito ao decoro parlamentar –

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> ainda não está com a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Não?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos aguardar que o Ministro retorne, porque ele faz questão de ouvir todas as suas palavras.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Tenho certeza disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, como eu já antecipava, em nome do decoro parlamentar, não vou indagar ao Ministro o que significa exatamente a palavra babaca, tão comum nas famosas gravações telefônicas.

Início, Sr. Presidente, lendo um trabalho do Antônio Roque Citadini: Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoabilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Comentário:

A licitação, que ao tempo do art. 3º do Decreto-lei nº 2.300/86, já visava a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, passou, no texto da nova lei, a ter uma finalidade conjugada com a garantia da observância do princípio da isonomia trata-

dos nos arts. 5º, 37 e XXI da Constituição Federal.

Vê-se que o legislador tratou de igual forma o fim colimado pela licitação e o meio pelo qual o mesmo se realiza, evidenciando que os proponentes concorrerão em igualdade, sem o que o ato poderá ser considerado viciado.

Em sua obra *Licitação e Contrato Administrativo (Estudos sobre a Interpretação da Lei)*, o jurista Eros Roberto Grau afirma que a "licitação está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso – o melhor negócio – e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem em igualdade de condições à contratação pretendida pela Administração.

Diz Raul Armando Mendes:

Para que o princípio da igualdade ou da isonomia prevaleça no procedimento licitatório, é necessário que a Administração se mantenha imparcial, neutra, alheia aos interesses dos proponentes, para objetivar apenas o mais idôneo e com a proposta mais vantajosa para o contrato.

Neste artigo, a nova lei de licitação estabelece os princípios que deverão nortear a conduta do administrador público quando da realização de qualquer licitação. Nesse passo a legislação repete a disposição constitucional e realça a importância de sua observância pelo agente público na realização de qualquer contratação.

Sr. Presidente, exigências de legalidade, de impessoalidade, de moralidade, de igualdade, de publicidade, de probidade administrativa, de absoluta vinculação ao edital, julgamento objetivo, são esses basicamente os requisitos para uma licitação.

Quero, mais do que estabelecer um libelo, porque não é esta a oportunidade, esclarecer um fato. A investigação aprofundada deverá ser feita numa Comissão Parlamentar de Inquérito que esse caso está a exigir sem a menor sombra de dúvida. Tenho aqui uma transcrição da revista *Carta Capital*, em que o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros se dirige ao André Lara Resende, pronunciando a seguinte frase: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity. Combina uma reunião para fechar o esquema".

Eu gostaria de saber – a pergunta até pode ser respondida posteriormente, depois que eu fizer as

outras – se o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros reconhece, na fita, a sua voz e autentica esse diálogo possivelmente editados em 29, 30, 50 fitas, sabemos lá quantas. Esse diálogo seria do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros com André Lara Resende, que foi seu sócio no Banco Matrix; de abril a agosto de 1993, ou até 1995 – O *Globo* coloca duas datas que não batem uma com a outra.

Mais uma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Pediria a V. Exª que fizesse as perguntas diretamente, porque seu tempo se esgotou e as suas perguntas devem ser importantes.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) –

Sr. Presidente, estou fazendo as perguntas que instruem o meu juízo sobre o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Mas o tempo é para todos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) –

Que me seja dado, Sr. Presidente, o mesmo tempo que foi dado aos outros interlocutores, pelo menos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª terá mais 4 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) –

A outra pergunta é a seguinte: "Vai lá e negocia. Faz o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite". Essa é uma parte da fita entre o André Lara Resende e o Péricio Arida.

Outro texto do Ministro: "O negócio está na nossa mão. Sabe por quê, Beto? Se controla o dinheiro, o consórcio... Se fazem aqui esses consórcios borocoxôs, são todos feitos aqui. O Pio (Borges, vice-presidente do BNDES) levanta e depois dá a rasteira..." Não tem nada a ver com probidade administrativa. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Ministro das Comunicações, em conversa com o irmão, José Roberto, Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior.

Mais uma: "Temos que fazer os italianos na marra, que estão com o Opportunity. Combiha uma reunião para fechar o esquema. Eu vou para aí às seis e meia e às sete a gente faz a reunião. Fala para o Pio que vamos fechar (os consórcios) daquele jeito que só nós sabemos fazer".

Eu pensava, até agora, que o jeito era o da legislação referente às licitações, mas parece que há outros jeitos. "Vai lá e negocia, joga o preço para baixo. Depois, na hora, se precisar, a gente sobe e ultrapassa o limite". (André Lara Resende para Péricio Arida, sócio do Opportunity).

Outra indagação. Pérlio Arida estava presente naquele famoso diálogo do Mendonça de Barros com o administrador do Fundo Previ e do Banco do Brasil? Haveria um terceiro interessado representando o Banco Opportunity, porque fica bem claro que os três estavam juntos. "Estão aqui, comigo, o Pérlio Arida, fulano, beltrano".

Mais lenha para a fogueira. Um deles mostra que o Presidente do BNDES, André Lara Resende, discutiu diretamente com Pérlio Arida, hoje sócio do Banco Opportunity, que participou do leilão das teles em consórcio com a Italia Telecom, uma estratégia para ajudá-lo a arrematar a Tele Norte Nordeste, com uma manobra no valor de sua proposta.

Sr. Presidente, um resumo rápido, com a sua tolerância. O que diz a lei a respeito dessa esdrúxula licitação promovida pelo Ministro Mendonça de Barros. Vou tentar utilizar o texto da **Carta Capital** para tipificar os ilícitos.

Nas fitas, o sócio do Opportunity, Pérlio Arida, não surge apenas em conversas com André Lara Rezende, como é anunciada a sua presença durante um diálogo. Mendonça de Barros, enquanto negocia com Jair Bilachi, Presidente da Previ, para que o Fundo se una ao Opportunity, informa: "Estamos aqui, eu, André, Pérlio e Pio."

Ainda nas fitas, ao comentar os mandados de segurança contra o leilão, Mendonça de Barros em conversa com Lara Rezende, cita o Jurista Celso Antonio Bandeira de Mello, a quem se refere como aquele pavão. Aquele pavão, Sr. Ministro, é, sem sombra de dúvida, o mais respeitado e competente administrativista do nosso País. A propósito de jurista, talvez seja uso recordar alguns artigos da Constituição Federal: a Lei de Improbidade Administrativa e da Lei de Licitações.

Diz o art. 37 da Constituição que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Desses dois são fundamentais a impessoalidade e a moralidade.

A Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429, de 2 de junho de 92, trata de atos de improbidade que causem lesão ao Erário, nos termos do art. 10, inc. VII: "Constitui improbidade administrativa frustrar a licitude do processo licitatório. Suspensão de direitos políticos de 5 a 8 anos.

Já a profética Lei de Licitações nº 866, no art. 90, diz:

"Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto de licitação. Penas: detenção de 2 a 4 anos e multa."

Art. 94 da mesma lei proíbe:

"Devassar o sigilo da proposta apresentada em procedimento licitatório ou proporcionar a terceiros uma falsa diminuição do valor apresentado por uma das partes. Pena: 2 a 3 anos."

É importante observar que, em nota distribuída na segunda-feira, dia 16, o Ministério das Comunicações admitiu conhecer o valor do consórcio liderado pelo Opportunity no leilão da Tele Norte. Improbidade administrativa. A informação percebida em seu teor, mas não em seu valor nas conversas grampeadas, é reafirmada na nota oficial surpreende: o lance do Opportunity, ainda lacrado, foi destruído no pregão da Bolsa, mas foi anunciado pelo Ministro Luiz Mendonça de Barros. Isso, simplesmente, não poderia ocorrer com uma proposta destruída.

Sr. Presidente, eu gostaria – já que o tempo é curto, o Regimento Interno do Senado não permite que aprofundemos como deveríamos essas questões, razão pela qual acredito que a CPI é sempre o espaço mais adequado e definitivo para essas investigações – que o Sr. Ministro apenas confirmasse ou infirmasse, no universo das fitas, editadas ou não, os trechos a que me referi quando li partes da edição de hoje da **Carta Capital** e da edição desta semana da revista **Veja**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Ministro, com o mesmo tempo que teve o Senador Roberto Requião.

O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, em relação a esta pergunta, infelizmente, nobre Senador, não vou respondê-la até que a investigação da Polícia Federal faça com que tenha acesso às fitas.

Até agora, conheço o teor das fitas por algumas palavras do eleito Deputado Aloísio Mercadante, do André Lara Resende, pela leitura da revista **Veja**, de domingo, e não tomei conhecimento da revista **Carta Capital**. Portanto, não posso responder-lhe se são ou não as minhas palavras, pois não tive acesso às fitas.

Segundo: gostaria de estabelecer aqui um princípio. Não sou jurista, mas creio que não só a Lei

das Licitações, mas outras, tipificam o crime com atos. Felizmente, estamos num país, onde, pelo seu regime democrático, as pessoas podem falar. Acho que o senhor mesmo, nobre Senador, em algum momento de mais raiva, disse: "Eu ainda mato esse sujeito". Não podemos, mesmo que esse sujeito apareça morto no dia seguinte.....

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Tranquilese, Sr. Ministro, não é essa a minha intenção. É simplesmente fazê-lo responder nos tribunais pelos ilícitos que cometeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> não pode intervir. O Senador não pode responder.

Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Nobre Senador, não tenho o menor receio dos tribunais. Não me assustam também as penas, as capitulações que V. Ex<sup>a</sup> leu. Tenho a minha consciência. Sei o que eu fiz e, como já disse aqui, não se confundam comentários que foram feitos no pressuposto da privacidade, comentários que foram feitos diante de um dia tenso de traições, de momentos em que nós sentimos – eu já disse aqui: podíamos ter-nos omitido – que existia tentativa (exatamente ao contrário) de lesar o patrimônio público, de não permitir que a concorrência, que o leilão do dia seguinte se realizasse com o tipo de concorrência que poderia ter.

V. Ex<sup>a</sup> mesmo voltou a repetir um trecho da degravação que eu tinha acabado de explicar há algum tempo, que é a história do André dizendo "joga para cima e depois joga para baixo". E a explicação, repito: o Périco Arida comunicou ao André a preocupação de que a Previ estava querendo colocar um limite superior ao lance do consórcio no leilão do dia seguinte. E o comentário do André foi: "Então, diz que o limite é mais baixo, que o lance é mais baixo, e você dá o lance mais alto que você quiser." É exatamente o contrário da sua afirmação. E é exatamente o contrário do objetivo criminoso de quem gravou a fita, que, talvez por não conhecer a totalidade do diálogo e do problema que se enfrentava – ele não conhecia –, ele achou que isso era uma interferência ilegítima.

Absolutamente – e volto a insistir e a repetir – a ação do Banco, durante esse dia, foi na busca do interesse do patrimônio público, na busca do interesse de evitar que dois consórcios, que estavam preparados para competir no dia seguinte, se transformassem em apenas um, e o patrimônio fosse vendido pelo valor mínimo. Esse era o nosso objetivo.

Os fatos sobre os quais se capitulo, ou não, agressão aos princípios da concorrência pública estão aí e mostram o que não ocorreu. V. Ex<sup>a</sup> mesmo volta com uma insinuação, a que já respondi anteriormente. Ficamos sabendo o lance do consórcio Opportunity, que era R\$1 bilhão a mais do que o preço mínimo, no dia seguinte ao leilão, quando fomos visitados pelos representantes da Italia Telecom, para se explicarem ou informarem ao Governo por que eles tinham dado o lance na Tele Sul.

Portanto, não há – porque isto eu lhe garanto – nenhum momento antes do leilão em que se discute preço no BNDES. Essa é a regra, essa é a forma como se trabalha. O BNDES, Senador, é uma casa séria! O Presidente do BNDES, hoje, é um sujeito sério! O Ministro que lhes fala é um sujeito sério! E não serão mecanismos criminosos com objetivos que, estes sim, deveriam estar intrigando esta Casa...

A pergunta mais simples é: quem tem interesse e por que em editar as fitas e fazê-las chegar aos órgãos de imprensa? Essa é a questão central. Por quê? Porque isso nos levará a quem tinha interesse, efetivamente, em comprar a Tele Norte Leste mais barata do que o preço dos italianos, que, por uma circunstância de leilão, acabaram sendo os compradores. Isto eu lhe garanto: não há ato nenhum, eu não tenho o menor receio de nenhum tipo de investigação, porque a investigação não pode tornar por base, como V. Ex<sup>a</sup> está tomando, mecanismos criminosos de obtenção de informação. Nas investigações serão fatos reais, coisas concretas que aconteceram e que nos levariam a ser responsabilizados por isso. Não é um desabafo, de um dia cansado e tenso, com o meu irmão, com quem tenho o direito à privacidade não só de indivíduo mas de irmãos e familiares, que isso trazido à imprensa sirva de base de acusação. Tem que ser uma coisa mais forte. Tem que ser fatos, e os fatos, como já vimos aqui, contradizem esse raciocínio. Os fatos que temos aqui mostram que o que o BNDES fez e conseguiu foi a competição.

Em nenhum momento aquele consórcio foi beneficiado, e aí se levantam relações antigas: fui sócio do André, o André foi meu sócio durante muito tempo no Matrix; saí do Banco Matrix, vendi minha participação, porque, como já disse aqui, o Ministro Sérgio Motta me convenceu a dar uma contribuição ao Governo de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O André, posteriormente, também teve o mesmo caminho. O André não queria ser Presidente do BNDES, porque inclusive essa não é

a sua aspiração profissional; aceitou em sê-lo porque, diante da morte do Ministro Sérgio Motta e do convite que o Presidente me fez para substituí-lo numa hora delicada, quer dizer, no processo final da privatização, o André atendeu a um pedido meu de voltar a trabalhar no Governo.

Então, vou repetir aqui mais uma vez: o bandido vira mocinho e o mocinho vira bandido. Estamos sendo julgados por um ato de zelo nosso. Porque, como já disse, bastava termos cumprido o nosso horário contratual de trabalho para que a Embratel não tivesse tido aquele leilão. E fico muito triste, Senador, de, estando aqui voluntariamente para discutir os fatos, termos, de novo, de voltar a diálogos que foram obtidos de maneira ilegal, caracterizados por um dia absolutamente extraordinário. E estou aqui para discutir os fatos, aquilo que realmente ocorreu, e não aquilo que possa ficar no imaginário de uma pessoa em função de leituras truncadas, como esse tipo aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – O que estou tentando, exatamente, é pedir a sua confirmação para dar legalidade a esses diálogos.

Por outro lado, o senhor não trata, nesta Casa, com nenhum Senador que hipoteticamente pudesse ser menos sério que o senhor. Mais do que isso: o senhor trata aqui com Senadores que foram Prefeitos e Governadores. No meu caso especial, tenho um livro escrito sobre as práticas de licitação no País. Se V. Ex<sup>a</sup> pretendia evitar a lesão do patrimônio público, bastava que levantasse o preço mínimo da operação. E quero dizer, com a sinceridade e a clareza que caracterizam todos os meus pronunciamentos e atitudes públicas, que a mim parece que não foi a Telemar, a empresa laranja, viabilizada para dar uma aparência legal à concorrência. A empresa laranja foi a Opportunity, que anunciou ao mercado um ágio de R\$1 bilhão, afastando, dessa forma, quase todos os interessados, e que na última hora saiu, tendo comprado outro lote, deixando a Telemar com a possibilidade de comprar o lote de 16 empresas com o ágio de apenas 1%.

Mas deixo, com a permissão do Presidente, para terminar a minha participação. Desde já, requeiro que esta minha participação e o conjunto da participação dos Srs. Senadores seja, pela Mesa, enviado, com a máxima urgência, ao Ministério Pú- blico Federal.

Leio o art. 321 do Código Penal, que diz:

"Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena – detenção de 1 a 3 meses ou multa (...).

Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção de 3 meses a 1 ano, além de multa. (Vide art. 91 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Licitações e Contratos da Administração Pública)."

Além disso, como uma última resposta, que a mim interessa profundamente e que, seguramente, aguçou a curiosidade do Plenário, eu gostaria de saber quais foram as traições que ocorreram nesse terrível "dia de traições" citado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações, o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Vou voltar ao assunto do 1 bilhão a mais para deixar registrada a verdade dos fatos. Esse 1 bilhão nunca foi falado. Ninguém sabe antes do leilão acontecer. Esse 1 bilhão aconteceu, como já disse, posteriormente ao leilão, quando nos foi comunicado pela Telecom Itália.

Em relação às traições, vou citar só a mais importante delas, e posso citá-las, porque os jornais da época tratam disso. O Sr. Nélson Sirotsky, proprietário da RBS, sócio da Telefónica de España, na CRT, foi informado pela Telefónica que eles não participariam do leilão da Telesp, mas que se concentrariam na Tele Centro Sul. E, no dia do leilão, a Telefónica deu o lance ganhador na Telesp, e isso, segundo os jornais, criou esse processo, esse desconforto entre os sócios: Isso para citar um entre outros, porque, Senador, diferentemente das licitações, como já disse aqui, de construção de estrada, diferentemente das licitações de construção de uma escola, de um prédio, o leilão de privatização trata de venda de controle acionário de empresas, controle acionário que se mede em bilhões de reais.

Se V. Ex<sup>a</sup> tiver o cuidado de ler a Lei Geral de Telecomunicações vai ver que no próprio corpo da Lei Geral de Telecomunicações está estabelecida a forma da licitação das ações da privatização da Telebrás. Por que o cuidado do legislador? Porque sabia que se tratava de uma licitação ou de alguma coisa diferente do universo coberto pela Lei nº 8.666, que é a Lei de Privatização. Por quê? Porque estamos tratando da venda de controle acionário. Existem

tem relações diferentes do que se vende de uma obra, mas evidentemente que permanece a idéia central da Lei nº 8.666, que é a idéia de uma concorrência livre, de uma concorrência que se faça da maneira mais eficiente do ponto de vista do Tesouro e que se consubstancia no maior preço. E isso estou absolutamente consciente de que cumprimos, tanto isso é verdade que volto a insistir: de 12 empresas licitadas, apenas uma está tendo esse tipo de problema, a Telemar, que talvez seja uma boa base de pesquisa para sabermos o porquê de toda essa ação criminosa do ponto de vista dos grampos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Sr. Presidente, obrigado. Só queria, mais uma vez, reiterar que, por acerto ou desacerto, má-fé ou incompetência, nesse caso, o prejuízo do Erário foi de R\$1 bilhão, e seria muito interessante uma CPI que analisasse o conjunto das privatizações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está findo.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)**. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> afirmou, e é natural, que o tempo ordinário da sessão seja de 4 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Até às 14 horas e 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Três horas já se esgotaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda não, a sessão começou às 10 horas e 20 minutos, vai até às 14 horas e 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Gostaria que ficasse na mesa a minha proposta de, na hora oportuna, se prorrogar os trabalhos por mais duas horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Às 14 horas e 20mnutos, veremos se será necessária a prorrogação ou não. Não podemos antecipar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, no momento em que a Nação inteira se volta para esta Casa, quero aproveitar a oportunidade para levantar um tema que é do interesse de todos. Quero, primeiramente, ler um pequeno currículo dos quatro envolvidos nos grampos.

Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-banqueiro, junto com o sócio André Lara Resende, fundou, em 1993, o Banco Matrix, voltado para fundos internacionais interessados em aplicações no Brasil. O Matrix obteve fabulosos lucros no processo brasileiro de privatização. Foi Diretor do Banco Central, trabalhou com Roberto Campos no Investbank, foi dono da Corretora Patente e um dos organizadores do Planibanc.

Sr. André Lara Resende, ex-Diretor do Banco Central, sócio do Sr. Mendonça de Barros no Matrix, foi Vice-Presidente do Unibanco, trabalhou no Banco Garantia, ocupou uma diretoria na **Rede Globo** e, atualmente, é Presidente do BNDES.

Sr. Pérsio Arida, banqueiro, ex-Presidente do Banco Central e do próprio BNDES, foi um dos fundadores do BBA e hoje é Diretor do Banco Opportunity. Representa esse Banco no Conselho de Administração da Vale do Rio Doce. Antes, da mesma forma que o seu amigo Lara Resende, integrou a Direção do Unibanco; já teve seu nome envolvido em escândalo quando era Presidente do Banco Central; é ex-sócio de Fernão Bracher, Presidente do BBA, banco que passou a auferir lucros enormes, na área cambial, a partir da implantação do Plano Real.

Sr. Daniel Dantas, banqueiro, principal acionista do Opportunity, ex-Presidente do Banco Central e do BNDES; no Governo FHC, já integrou a Direção do Banco Icatu.

Pois bem, essas quatro pessoas, curiosamente todas envolvidas no grampo, passaram pelo Banco Central, transformaram-se em banqueiros, ocuparam a Presidência do BNDES, e, antes ou depois de passarem por esses cargos, obtiveram lucros com o processo de privatização conduzido pelo próprio BNDES.

A primeira pergunta que faço ao Ministro é se S. Ex<sup>a</sup> acha natural essa facilidade com que essas pessoas que, em um momento, são funcionários de bancos estatais, em outro, quase que instantaneamente, são banqueiros, mudam de posição entre serem banqueiros e serem dirigentes de bancos estatais. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> é a favor da Lei da Quarentena, que já passou por este Senado e se encontra paralisada na Câmara dos Deputados há muito tempo. Essa lei, como existe nos Estados Unidos, obriga a um tempo de não-participação em bancos privados para aqueles que trabalham em bancos oficiais. Gostaria de saber a posição de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa lei e se acha natural essa troca permanente.

Sr. Ministro, temos aqui a informação, é gostaríamos que confirmasse, de que dois filhos de V. Ex<sup>a</sup>,

Daniel e Marcelo Mendonça de Barros, fundaram, em 02 de fevereiro de 1998, a Link Corretora de Mercadorias Ltda. A Link operava na Bolsa de Mercadoria & Futuros, onde um dos principais negócios é o Ibovespa. Cerca de 40% desse índice é composto pelas ações da Telebrás. Em junho do mesmo ano, apenas cinco meses após a sua criação, a Link ocupava o terceiro lugar no Ibovespa, superando diversas corretoras com larga experiência no mercado. Isso é resultado de competência, fenômeno ou de tráfico de influência, Sr. Ministro?

Gostaria de saber, ainda: se havia o interesse de elevar os preços das empresas que estavam sendo privatizadas, num claro desrespeito à lei, como aqui foi demonstrado, com a influência da direção do banco e do próprio Ministério, por que não se fixou um preço mínimo maior nessa privatização?

Segundo, o que foi que deu errado? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse mais didático, porque essa pergunta já foi feita, mas não consegui compreender a resposta. A impressão que temos é que tudo estava direcionado e definido. Ora, se não era para o Opportunity ganhar a Tele Norte Leste, por que ganhou a que não era para ganhar? O Ministro e o Presidente do BNDES montaram toda a estratégia, todo o esquema – e V. Ex<sup>a</sup> já disse, aqui na tribuna, que tinha preferência por entregar a Tele Norte Leste para o grupo comandado pelo Banco Opportunity, com os italianos. V. Ex<sup>a</sup> deixou claro isso. O que foi que deu errado e fez com que esse grupo ganhasse uma outra concorrência que a ele não estava destinada? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse claro nessa explicação. O que deu errado? Por que foi feito um planejamento e ele não se concretizou?

Ora, se V. Ex<sup>a</sup> previa prejuízo – se o grupo Opportunity ganhou uma concorrência que não era para ganhar, estava claro que ia haver um prejuízo, já que só haveria um concorrente para a Tele Norte Leste. Por que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, não suspendeu a concorrência? Por que V. Ex<sup>a</sup> não deu espaço e tempo para a organização de novos consórcios e uma nova oportunidade para que o Governo brasileiro pudesse arrecadar mais dinheiro? Por que ela se concretizou apenas com um único concorrente?

Também gostaria de saber se o mesmo comportamento, toda essa interferência que já vimos nas gravações que foram divulgadas, Sr. Ministro, foi adotada no caso da privatização da Vale do Rio Doce, onde o Banco Opportunity também fez parte do consórcio que ganhou a concorrência.

Diante desse quadro que todos estamos analisando, faria uma pergunta que me parece muito ca-

bível neste momento: Não terá sido, Sr. Ministro, o conhecimento, por parte de outros grupos econômicos, das manobras e direcionamentos das privatizações – porque ficou claro em tudo que assistimos –, que teria dificultado a participação e formação de outros grupos? Que estímulo pode ter um grupo empresarial qualquer em participar de um processo de concorrência, sabendo, de antemão, das articulações, das manobras e dos direcionamentos que são feitos e que estão mais do que claros e evidentes nos fatos que se tornaram públicos? Será que não é isso? Não é a consciência de que a manobra está sendo feita antes que a concorrência se dê?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Não é o fato de tudo já estar antecipadamente decidido que faz com que os grupos abandonem a possibilidade de concorrer?

Essa é uma pergunta grave e séria. Creio que só uma CPI poderia efetivamente respondê-la.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que gostaria que o Sr. Ministro também explicasse a história dos 25% que o BNDES tem na Tele Norte Leste. A Tele Norte Leste foi ganha pelo grupo Telemar. O BNDES detém 25% dessas ações. Há uma especulação no sentido de que o BNDES tentou passar ao grupo italiano, que é representado pelo Banco Opportunity, essas ações com um ágio de 1% e que a Telemar não teria aceito esse tipo de negociação.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse quais são as intenções do BNDES com relação aos 25% das ações que possui na Tele Norte Leste.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, Senador, gostaria de fazer só uma pequena correção nos currículos dessas quatro pessoas que V. Ex<sup>a</sup> apresentou. No caso do Daniel Dantas, a não ser que seja juízo errado, mas acho que não, ele nunca foi diretor de nenhuma instituição pública oficial. O Daniel Dantas sempre esteve no setor privado.

Segundo, em relação à quarentena, sou favorável a que haja um período de quarentena quando o diretor ou o presidente de alguma instituição financeira pública saia dessa instituição. Isso porque essa pessoa sempre sai com algum tipo de informação que pode ter validade do outro lado. Acho que o Brasil já está maduro, já está preparado, já há um consenso. É simplesmente um processo legislativo para que isso ocorra. Mas é evidente que o Tesouro tem

que continuar pagando o salário ao sujeito, porque senão como ele vai sobreviver?

Em relação aos meus dois filhos, também a **Veja** fez, há algum tempo, uma matéria sobre a pequena corretora que eles têm na BMF, em São Paulo. Acho realmente absurdo o tipo de inferência que se faz em situações como essa. Os meus dois filhos – um tem 31 anos, o outro tem 28 anos – são meninos trabalhadores, têm família e resolveram seguir a carreira do pai, coisa absolutamente corriqueira na família brasileira. Foi um esforço individual deles. Emprestei o dinheiro necessário para o capital da empresa, que é uma mera corretora. Trabalham lá 14 ou 15 horas por dia. Têm um resultado financeiro bom para a idade deles, mas nada de extraordinário. É um absurdo que se faça esse tipo de inferência, porque se parte do pressuposto de que não há pessoas honestas neste País; parte-se do pressuposto de que não é possível que alguém como eu, que tenho 55 anos de idade, trabalhei durante 30 anos, criei a minha carreira, da qual me orgulho muito – sou banqueiro de investimentos sem nenhum tipo de problema, acho que o banqueiro de investimentos é uma figura fundamental numa sociedade de economia livre como a nossa... Aceitei o convite para o BNDES, quando me foi feito pelo Presidente da República, porque achava exatamente isso, que a minha carreira, a minha formação, a minha experiência poderiam ser úteis a essa instituição tão importante no quadro do Governo brasileiro.

Posso dizer, Senador, que tenho o maior orgulho dos dois anos e meio que fiquei no Banco. Quando cheguei ao Banco, o BNDES era um banco que emprestava R\$4 bilhões por ano. Este ano está emprestando R\$18 bilhões por ano. Tenho a honra de ter criado uma Diretoria Social no Banco, para que pudesse colocar as atividades do Banco também voltadas à área social. Tenho a honra de ter presidido esse Banco durante esses dois anos e meio e de ter realizado as privatizações que foram realizadas, todas elas exitosas, inclusive a da Vale do Rio Doce.

Debatemos muito a questão da Vale do Rio Doce nas reuniões do Senado – V. Ex<sup>a</sup>, de um lado; eu, do outro –, questão meramente ideológica. Agora, a privatização da Vale do Rio Doce é um dos pontos altos do processo de privatização brasileira e tenho orgulho. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador, como a vida é ingrata com as pessoas do setor público. Durante as discussões da privatização da Vale do Rio Doce, fui acusado, e há registros nesta Casa, de coisa muito semelhante à que hoje se fala. Fui acusado, inclusive também na Câmara, de estar dirigindo o leilão da

Vale do Rio Doce para que a Votorantim e a Anglo American fossem as vencedoras. Está nos registros. E, hoje, sou acusado de ter favorecido o consórcio que ganhou, porque o Opportunity é um nome comum.

É uma situação estranha, porque exatamente em função das discussões e da leitura de que havia apenas um consórcio, é que houve um esforço do BNDES, legítimo, de que se criasse em torno da CSN, que é uma empresa também privatizada, antiga empresa estatal, controlada por grupos nacionais – e que o BNDES, inclusive, ajudou mesmo, em termos de capital, a criar competição –, e chegamos a um ágio de 30% em relação ao preço mínimo. Hoje, um ano e meio depois, sou acusado, ou, pelo menos, há uma insinuação de que, de novo, é o mesmo Opportunity daquela época que, hoje, se encontra beneficiado pelas mesmas pessoas.

Em relação ao preço mínimo que V. Ex<sup>a</sup> falou, essa, realmente, é uma questão delicada. Tanto é verdade que o preço mínimo do Sistema Telebrás foi motivo de uma reunião de uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, onde, por mais de cinco horas, eu, como Ministro, o Presidente do BNDES e técnicos debatemos com os Deputados essa questão. Foi discutido, essa é uma questão central, e ficou claro, naquela época, aos Deputados que o preço mínimo tem que ser fixado de uma maneira tal que, primeiro, represente uma realidade econômica – é assim que é feito, através da técnica de fluxo de caixa descontado –, seja um preço que não assuste ou que não iniba a formação de consórcio, porque, realmente, é onde o Governo faz o preço, é no dia do leilão, na disputa por mercado.

E vou citar novamente, no caso do leilão da Telebrás, o BNDES, pela primeira vez, colocou o mecanismo de repique, porque tínhamos visto no caso de algumas privatizações passadas que, às vezes, o segundo colocado olha o preço e fala o seguinte: não, eu estaria disposto a pagar mais um pouco. Tudo bem, criamos o repique, que foi usado na Embratel. Portanto, não há nenhum tipo de conduta errada em todo esse processo. Esquecemos aqui, Presidente, e acho que o debate, às vezes, nos leva a isso: é como se estivéssemos discutindo um fracasso, como se estivéssemos discutindo um evento onde o Tesouro perdeu dinheiro.: Já citei, e volto a dizer aqui, Senador, a minha impressão, dita ao Presidente da República, que é o meu Chefe, às 8h da noite, é que fomos obter R\$16 bilhões no leilão. Se me perguntar qual foi a grande diferença, foi a surpresa da Telefónica, porque tínhamos uma... Aliás, na própria degravação da **Veja**, eu, falando ao

Presidente da República, disse: "Presidente, tenho uma má notícia. A Bell South, que é uma das grandes concorrentes da Telesp, desistiu".

Isso mostra, Senador, que não tínhamos vontade nem condições e não efetivamos nenhum tipo de manipulação. O resultado do leilão é o melhor exemplo disso, que, como disse o Senador aqui, até parece – e o senhor insinuou – que nós somos incompetentes. E não é verdade. Não existe incompetência. Existem, sim, regras claras, transparéncia total. E o preço foi disputado, como se diz muito nesta Casa – eu escuto pela TV Senado – não no voto, mas no lance.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Bem, V. Ex<sup>a</sup> não respondeu sobre os 25% das ações da Tele Norte Leste do BNDES, como também não respondeu sobre o fato de a Opportunity não ter ganho a Tele Norte Leste, já que V. Ex<sup>a</sup> desejava tanto que isso ocorresse.

E tenho outras perguntas a fazer.

Queria saber se V. Ex<sup>a</sup> tem idéia de onde se encontram as outras 28 fitas. V. Ex<sup>a</sup> acha que a sociedade brasileira pode dar este caso como encerrado, ou se dar por satisfeita sem ter acesso e sem ter conhecimento dessas outras fitas?

Quem é que V. Ex<sup>a</sup> acha que grampeou o BNDES? Foi na Telerj ou foi no próprio BNDES? Porque, tecnicamente, se diz que isso só era possível dentro do próprio BNDES e não na Telerj.

Queria saber, Ministro, qual é sua posição pessoal com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito. Se V. Ex<sup>a</sup>, pessoalmente, tem algum receio de um trabalho que possa ser efetivado, de um trabalho investigativo que possa ser processado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional. Queria saber o seu posicionamento pessoal sobre a questão da CPI.

E queria também saber se V. Ex<sup>a</sup> seria capaz de tornar público, como é muito comum entre todos nós, homens públicos, a sua declaração de bens; se V. Ex<sup>a</sup> seria capaz de abrir mão do seu sigilo bancário; se, finalmente...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> conclua, por favor.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Eu vou concluir. Eu queria só registrar, para finalizar – lamentavelmente, o nosso tempo é muito pequeno –, que todas as privatizações efetivadas no Brasil, Ministro Mendonça de Barros, todas elas não

conseguiram pagar ou corresponder a um valor de metade do serviço da dívida pago no ano de 1998.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Primeiro, Senador, eu não tenho a menor idéia de quantas são e onde estão essas fitas. Isso é que me intriga nessa situação. Todo mundo que passou perto das fitas, hoje nega. Os dois únicos pontos reais que nós temos são as duas revistas que deram divulgação às fitas.

Evidentemente que, nessa situação, como eu lhe disse, começam coisas do tipo da Chapecó. E isto me angustia: o fato de não ver aqui, em nenhum momento, uma preocupação para saber quem é que fez isso e por que fez isso.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– O Governo é que tem de ter essa preocupação, Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> não pode interpelar o Ministro fora do seu tempo.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**

(Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Então, a questão das fitas – quem fez ou onde estão – é fundamental. E, por essa razão, a Polícia Federal começou o inquérito; e eu disse, ontem, e repito aqui, que, interrogado pela Polícia Federal, vou dizer com todos os "erres" e "esses" aquilo que eu sei e aquilo que me contaram, porque esse é o tipo da situação que a pessoa fala e depois nega, um pouco o que aconteceu com o tal do Dossiê Cayman.

Não tenho receio nenhum, não tenho receio do meu sigilo bancário. Senador, vim para o Governo já aposentado. Graças a Deus, a vida me deu a possibilidade de, aos cinqüenta e cinco anos, ter construído uma carreira profissional, ter construído uma família, ter um patrimônio mais do que suficiente para o meu tipo de gasto. E se estou aqui hoje – e aqui é um pouco engraçado.... Lembrava-me, ontem à noite, de um filme do Frank Capra que se chama **Milionário por acaso**, em que um coitado de um caipira do interior, contraparente longe de um milionário, que morre, e, como não gostava dos filhos, deixa o dinheiro para ele. Ele vem, começa a usar aquele dinheiro de uma forma diferente do que era da família, enrolam-no com gravações e com uma mulher, repórteres, e conseguem montar uma acusação contra ele. A primeira reação dele foi de não contratar advogado e ficar quieto em praticamente todo o processo, ouvindo as acusações. O filme mostra, de

uma maneira bem americana, o bem e o mal até nas roupas. Até que a própria repórter, que tinha enrolado esse sujeito por dinheiro, também numa reação muito do Frank Capra e dos americanos, vai a ele e fala: "Você tem que reagir, senão o mal vence; o errado vence e o certo perde". É um pouco como me sinto aqui.

Para usar de novo uma expressão que já foi usava várias vezes – e eu a uso no sentido de um jeito bobo – "babaca" é um sujeito que não percebe as coisas que acontecem; e eu me sinto um pouco assim. Eu saio da minha tranquilidade, venho trabalhar no Governo e, de repente, sou vítima de um crime, sou acusado com leituras, como se isso fosse verdade.

Evidentemente que aí vem minha posição hoje: não tenho problema nenhum com sigilo bancário, não tenho problema nenhum em relacionar meus bens – que, aliás, já estão publicados –, não tenho problema nenhum com CPI, embora não seja problema meu, CPI é uma questão desta Casa e eu não me meto nela.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> é a favor?

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Não sou contra nem a favor porque não sou parte. Mas quero dizer que o que os senhores pedirem em relação a essa acusação – que é uma acusação agora mais direta, porque até então a acusação a mim foi uma acusação indireta de ter favorecido um dos grupos, mas não tenho nenhum benefício...

Volto a dizer, Sr. Presidente, se há alguma coisa errada, nessa história toda, é a linguagem que usei? É. Mas quem me conhece sabe que sou assim, quem me conhece sabe que, submetido à tensão daqueles dias todos – porque era "bola ou búlica", isto é sucesso ou fracasso –, de uma longa caminhada, posso ter me excedido, mas como? Conversando com meu irmão, com meus companheiros de trabalho, mas nunca com nenhum ato que tenha correspondido à burla da lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, não me importa nem um pouco o problema da ilegalidade das gravações. Isso é um problema da polícia. Os que fizeram a gravação e os que mandaram são delinqüentes, isso não é um problema nosso. V. Ex<sup>a</sup> disse que era um problema político, eu concordo apenas em parte.

Para mim o problema é, principalmente, de ordem ética. V. Ex<sup>a</sup> disse que não houve lesão aos cofres públicos, eu acredito. V. Ex<sup>a</sup> disse que não tirou nenhum proveito disso, eu também acredito. Mas, Ministro, ainda que isso seja verdade – repito, eu acredito – houve vício nesse processo. Nós queremos saber se houve ou não desvio ético de pessoas que não estavam agindo em caráter particular; dois agentes públicos agindo enquanto tais.

Sr. Ministro, o que já se sabe é que, com boas intenções ou não, houve manipulação de pessoas, de empresas, de entes públicos, de entes que usam dinheiro público, como os fundos de pensão, e estavam envolvidos um Ministro e um Presidente de banco, ex-sócio, e um dos participantes do leilão, ex-sócio de um desses dois personagens.

E com tudo que já veio à tona, Ministro, ainda que não tenha havido lesão, ainda que V. Ex<sup>a</sup> – acredito – não tenha tirado nenhum proveito disso, faço algumas perguntas. Sr. Ministro, o setor público adota regras muito rigorosas, exatamente para que não aconteça que, hoje, um Ministro honesto adote práticas, digamos, heterodoxas em favor do bem público mas, amanhã, um Ministro desonesto adote essas mesmas práticas heterodoxas em proveito próprio. Isso não pode acontecer no serviço público. Portanto, Sr. Ministro, as duas perguntas que lhe faço – e são curtas – são as seguintes: V. Ex<sup>a</sup> acha que, do ponto de vista estritamente ético, não houve nada de errado e, em segundo lugar, V. Ex<sup>a</sup> acha que os fins justificam os meios?

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Evidentemente que não, nobre Senador. Tenho muito claros os limites da eficiência e da ética, dos objetivos e dos meios. Apenas – e este é um julgamento pessoal –, como já lhe disse, este é o padrão das privatizações. Dentro da cultura das privatizações no Brasil, está estabelecido – não sei como começou, mas passa de uma privatização para outra, de um Diretor do BNDES para outro – que, por se tratar de venda de controle acionário de empresas, pressupõe-se a necessidade de um trabalho chamado pré-leilão. Existe a necessidade de um trabalho de interessar pessoas que, às vezes, estão em outros países, chamar a atenção para as oportunidades no Brasil, chamar as atenções para aquela específica oportunidade. Às vezes, a empresa lá fora se interessa, mas pensa: "eu nunca estive no Brasil, não conheço as pessoas." Então, indicamos bancos, outros investidores para que esse contato se faça, sempre no pressuposto de que essa é a função desse período.

Estivemos na França, tentando interessar a France Telecom e não conseguimos. Estivemos, por exemplo, nos Estados Unidos, quando a MCI, que é a empresa de longa distância americana, tinha descartado qualquer investimento aqui no Brasil. Lembro-me de que fui acusado de caixear-viajante. Todos sabemos que quando vai-se vender uma coisa de valor, algo que envolve muito dinheiro e, mais do que isso, quando vai-se vender uma empresa de um país ainda emergente, como o nosso, as pessoas precisam, às vezes, até de segurança macroeconômica. Não sei se contei aqui o caso, uma vez o vice-Presidente internacional de uma empresa belga que participou do leilão da Gerasul – eu o tinha conhecido quando estava no BNDES e tivemos várias reuniões, inclusive explicando sobre o sistema elétrico brasileiro – disse que, antes de tomar a decisão de entrar no leilão, gostaria de falar com o Ministro Mendonça de Barros. Embora eu não fosse mais Presidente do BNDES, tive uma conversa com ele. Estávamos no meio da crise e ele disse que queria simplesmente uma palavra de conforto de que o Governo brasileiro iria lutar pela preservação da sua moeda.

É esse tipo de relação que se cria. Sinceralmente, esse julgamento aético está efetivamente muito centrado nas palavras que foram ditas, gravadas ou transcritas, e concordo com isso. A única indulgência que pedi à Casa é a de se colocar na posição de uma pessoa com a responsabilidade que tinha, no fim desse longo processo, quando, de novo, poderia ter me omitido, poderia ter visto aquele desmonte de um consórcio para ficar um outro só e ter lavado as mãos, como a dizer assim: isso não é problema meu. Infelizmente, o André e eu temos personalidades diferentes, no sentido de que não gostamos de ver coisas erradas sendo feitas a nossa volta.

Mas concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> e por isso vim aqui debater essa questão, não a questão das fitas, da gravação, da palavra, mas do fato, porque realmente senti, pela reação de pessoas depois de divulgado o fato, o desconhecimento que havia em relação à postura do banco nessa época de pré-leilão. Evidentemente que isso não é a verdade, isso é a tradição, é a forma como se faz. Nada impede que, por exemplo, uma Casa como o Senado queira impor regras também a esse procedimento. Não colocaria, Senador, no sentido de os fins justificam os meios. Não é esse extremo. Também não acho que seja correto uma postura burocrática de "uma concorrência de construção de estrada", porque estamos vendendo o País, no sentido de trazer pessoas

para investirem em setores que até então eram estatais. Então, a minha leitura em relação a essa questão é esta: acho que, mesmo dentro da ética, do respeito e do espírito da Lei de Licitações, existe um espaço muito grande; é uma responsabilidade para se obter um maior volume de recursos para o Tesouro que haja esse tipo de trabalho por parte do BNDES.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Se bem entendi, então, é o choque entre a ética da eficiência, ética de resultados e a ética de princípios. Só se for isso, porque, do contrário, Sr. Ministro, ética é uma abstração, trata de valores. Se dissermos que tudo que foi feito, mesmo com a melhor das intenções, obedecendo a princípios éticos, então, Sr. Ministro, teríamos conceitos diferentes, e o diálogo seria inútil. Iríamos dialogar talvez por toda a eternidade sem chegarmos a um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados que acompanham esta sessão, eu queria, em primeiro lugar, registrar, como Líder do Governo no Congresso Nacional, a minha satisfação pessoal com o gesto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros, de, usando o que facilita o art. 50, § 1º, da Constituição, ter tomado a iniciativa de propor a V. Ex<sup>a</sup> que nós o recebêssemos nesta Casa para que tivesse a oportunidade de prestar esclarecimentos sobre fatos relevantes que vêm sendo relatados pela imprensa brasileira. Esse gesto inicial do Ministro me deixa pessoalmente satisfeito.

A segunda observação que faço antes de solicitar, como Senador, os esclarecimentos que me parecem importantes, é o registro pessoal do meu exame de consciência. Talvez, poucos de nós, políticos ou cidadãos comuns, poderíamos ter o nosso sigilo telefônico quebrado sem que fôssemos pegos numa palavra que nós mesmos, em seguida, pudéssemos considerar inadequada; um adjetivo que, usado num momento de maior tensão, pudesse até não ser o mais apropriado. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, independentemente do sentido dessas palavras, eu não me arriscaria a dizer, depois de um exame de consciência pleno, que qualquer um de nós pudesse se submeter a isso.

Sr. Ministro, penso ser importante solicitar a V. Ex<sup>a</sup> três esclarecimentos. O primeiro dele é: há ou não diferença legal e, consequentemente, diferença de posicionamento entre um processo de licitação, conhe-

cido como concorrência pública, gerido por leis específicas, e um processo de leilão – pergunto como engenheiro; participei durante a vida profissional de várias concorrências. Agora – não como advogado, porque não sou –, parece-me que o processo de concorrência ou o processo de licitação, usado normalmente quando o Estado deseja adquirir um bem – e se deseja adquiri-lo é no menor preço –, não pode e não deve sofrer nenhuma interferência do ente representante do Estado. O processo de leilão, ao contrário, possibilita ou ao proprietário, ou ao seu representante, ou a quem faz a gerência do leilão intervir no processo para motivar a concorrência e estimular preço.

Ora, também vou usar aqui uma expressão tantas vezes repetida nesta Casa. Não vou ser ingênuo a ponto de pensar que um leilão para venda de uma empresa pode ser parecido com aqueles da nossa infância, no interior, de quermesse de porta de igreja. Então, considerem a distância desse exemplo para não me pegarem pela ingenuidade. Não é o leiloeiro que fica lá perguntando "quem dá mais" e que, quando acha que o preço ainda não está bom, fica estimulando, provocando as pessoas para gerar concorrência, para estimulá-la e para obter o melhor preço para aquele objeto que deseja vender. Quais são as diferenças legais e as diferenças de posicionamento? Se isso não ficar claro, passa-se para opinião pública, erroneamente, a idéia de que a interferência em um processo licitatório é igual à interferência em um processo de leilão. Este, na minha opinião pessoal, é um vício de origem, na maioria dos debates que ouvi aqui.

Segundo ponto: essa venda específica, Sr. Ministro, partindo do pressuposto que houve algum tipo de interferência no processo, trouxe prejuízo ao Estado? E se não, qual o resultado positivo?

Terceira pergunta: V. Ex<sup>a</sup> tem citado, em alguns posicionamentos públicos, o caso da venda da Embratel. Se V. Ex<sup>a</sup> nos falasse sobre esse caso, sobre as interferências que, naquele caso, foram elogiadas pela imprensa especializada como forma de elevar o preço de venda da Embratel, por que naquele caso o mesmo tipo de ação é considerado positivo e neste caso é considerado negativo?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, essa primeira questão que V. Ex<sup>a</sup> abordou é essencial, porque temos uma lei genérica para licitações, a Lei nº 8.666, em que o Estado é o comprador dos servi-

ços, é o adquirente do serviço ou do equipamento, ou do material. Enquanto na privatização trata-se do oposto: o Estado não compra; vende. E os objetivos são exatamente polares: na compra, o menor preço; na venda, o maior.

Por isso – já citei aqui –, no corpo da Lei Geral de Telecomunicações, o Ministro Sérgio Motta incluiu um artigo – não sei qual é, mas posso me informar – em que criou um mecanismo diferenciado para o processo de licitação, exatamente levando em consideração essa diferença de objetivo. Essa Lei Geral de Telecomunicações, nesse artigo que trata do leilão, estabelece as bases legais para aquilo que fizemos. Por exemplo, o repique não existe no processo de licitação tradicional, poderia existir. Quer dizer, para vender um determinado serviço, dá 100; alguém dá 98 e, de repente, esse que deu 100 pode dar até 97! Não existe isso, porque essa não é a figura, a tradição, a motivação desse tipo de leilão.

Não estamos vendendo também só participação acionária, estamos vendendo o controle da empresa. Essa separação é que motivou, apesar de uma certa divergência com o Senador Jefferson Péres, a tradição do processo de privatização brasileiro ter uma ação efetiva, intensa do BNDES como agente de venda.

Lembro-me de um exemplo que foi dado no próprio BNDES: é como uma pessoa que quisesse se desfazer de alguns quadros famosos, Van Gogh ou qualquer outro grande pintor. Não é uma venda que ocorre diariamente, não é uma feira, onde o leilão ocorre seguidamente. Trata-se de um evento extraordinário. Ninguém vende o controle de 12 empresas do setor de telecomunicações diariamente, mensalmente nem anualmente. Esse caráter extraordinário, por exemplo, de um leilão de quadros é que faz com que nesse caso, especificamente, se entregue a um agente especializado, para que ele faça um trabalho de pré-venda, buscando os milionários ou os colecionadores que se interessam por aquele tipo de quadro. É isso que o BNDES faz.

Quando vendemos a Vale do Rio Doce, o road show levou o pessoal do banco ao Canadá, onde existem grandes mineradoras, à Austrália, à Nova Zelândia. O grande problema é, primeiro, interessar a esse pessoal para vir para cá, porque eles têm que mandar um batalhão de gente para trabalhar. É exatamente isso.

Eu senti, nas reações, por exemplo, do Senador Jefferson Péres e de outras pessoas importantes, que isso era desconhecido da opinião pública. O que é um erro da parte do Governo e do BNDES.

Quer dizer, partimos do pressuposto de que todo mundo entendia o que estava sendo feito. Tanto que quando a gravação começou a vazar, houve reação de revolta. Mas é isso que temos que fazer?! Eu ouvi em uma entrevista o André Lara Resende dizer: – Mas vocês estão nos atacando porque estamos fazendo isso?! Mas esse é o nosso entendimento do que é a nossa função!

Segundo, a questão do prejuízo do Estado. O leilão de venda de uma empresa da Telebrás é o tipo de situação em que o que você tem que obter não é o maior valor: é o maior valor, sujeito a algumas restrições. Eu sempre disse isso. No debate, por exemplo, na Câmara, sobre preço, eu disse que se nós quiséssemos obter para o Tesouro o maior valor da venda da Telebrás, era só vender a empresa como monopólio. Haveria um preço substancialmente maior do que aquele que obtivemos. Mas o prejuízo seria de quem? Seria do consumidor.

Então, no leilão da Telebrás, o objetivo é o maior preço possível, respeitadas as regras de concorrência e as regras de competição estabelecidas no leilão. Foi isso que aconteceu com o evento do Consórcio Telecom Itália e o Opportunity. Apesar de ter o maior preço, ele não pôde ganhar, especificamente porque tinha ganho antes a Tele Centro-Sul. E aí há uma coisa engraçada. Alguém que precedeu o Senador nessa tribuna primeiro nós acusa de ter feito manipulação no sentido de favorecer o Opportunity; posteriormente, ele diz: – Não, não, não. O Opportunity foi o laranja para os senhores criarem um crime, que foi entregar para a Telemar a ação." Aí fica difícil. Acusado por sim, acusado por não.

E por que existia essa opinião nossa de que gostaríamos que ganhasse a Italia Telecom? Primeiro, pela qualidade do consórcio; segundo, pelo preço, que se apresentou muito maior. Mas, infelizmente, não foi o que ocorreu. Isso não é prejuízo para o Tesouro. Por quê? Porque foram atendidas as regras de concentração.

A Embratel...

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sr. Ministro, por gentileza conclua, porque o seu tempo está se esgotando.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – A Embratel é o exemplo mais típico. Fizemos um trabalho – nós e o Dr. Guerreiro – absolutamente extraordinário, porque os advogados americanos trabalham sob a forma de jurisprudência. Eles não olham a lei escrita; eles querem o julgamento em relação a determinadas circunstâncias, e a Anatel não tinha ainda o back-

ground de julgamentos. Tivemos que criar duzentos e tantos julgamentos virtuais. As empresas simulavam o tipo de julgamento que elas queriam, e a Anatel respondia, e isso só foi concluído às 22 horas, quando eles se deram por satisfeitos. Imaginem se não tivéssemos feito esse trabalho! A Embratel foi vendida à MCI com mais de 40% de ágio.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 2 minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF)

– Sr. Ministro, parece-me que ficou clara a diferença entre processo de licitação pública e processo de leilão de bens públicos. E o que se espera do agente do Estado, nos dois casos, é absolutamente diferente. Se não entendermos essa diferença, fica difícil entender todas as ações que se seguem a partir daí.

Desejo usar, Sr. Presidente, estes poucos instantes para fazer uma outra observação. Hoje discutem-se, nesta Casa, por iniciativa do próprio Ministro, as ações que S. Ex<sup>a</sup> próprio tomou no sentido de, como explica S. Ex<sup>a</sup> aqui, motivar a concorrência e aumentar a possibilidade de ganhos do Estado.

Penso que é fundamental, no amadurecimento político da Nação brasileira, que se reflita sobre a hierarquia das ações institucionais do Estado. Ora, há uma denúncia. Essa denúncia tem que ser investigada pelo órgão próprio. E nós todos, no Congresso, temos de cumprir o nosso papel para que essa investigação tenha conclusões explícitas. Ou V. Ex<sup>a</sup> ou alguém citado neste caso cometeu alguma ação ilícita – e aí todos nós iremos cobrar as devidas punições –, ou há que se chegar – e esse "ou" pode ser até "e" – a quem interessava esse tipo de ação criminosa e que penalidades serão impostas a esses cidadãos, ou grupos, ou pessoas.

Segundo, há quinze dias e na semana passada o País assolava-se na dúvida de que as mais altas autoridades da República poderiam ter-se juntado para abrir uma conta no exterior. Dois, três dias depois, mostra-se claramente que esses papéis haviam sido grosseiramente fôrjados. Eu não quero que esse episódio seja esquecido! É preciso que os órgãos competentes investiguem até o final para que se chegue à conclusão, nos dois casos, ou em qualquer tipo de denúncia que surja neste País, se há dolo, se há má-fé, se há ação criminosa no denunciante ou no denunciado ou nos dois casos.

E para preservar isso é que defendo que esta Casa Legislativa deve acompanhar de perto, com espírito crítico, mas com ponderação e equilíbrio, a ação hierarquizada dos órgãos institucionais que

têm competência constitucional para, cumprindo as suas missões, esclarecer a opinião pública, sem inversão de etapas e sem inversão de valores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Sr. Ministro. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 2 minutos.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador Arruda, é um pouco como eu me sinto em relação a essa questão. Tenho as minhas opiniões, tenho as minhas convicções sobre o que levou a essa história toda, por uma razão muito simples: eu fui, juntô com o Dr. André, um participante contínuo, intenso e emotivo de todo esse processo. Conheço todas as motivações, todas as conversas, todas as alternativas. Quando, então – e isso já li num livro sobre informações –, se edita alguma coisa; corre-se o risco de mostrar o que se quer obter com a edição, porque basta fazer uma análise em relação ao universo todo. Bati o olho, sei a quem interessa isso e sei por que faz isso, portanto, a minha angústia – e evidentemente não é aqui o foro, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse – de que as investigações comecem, para que isso possa ser colocado e discutido. Senador, é exatamente a história do mocinho e do bandido. Acusam-nos, André e eu, de atos ilícitos que teriam gerado prejuízo ao Tesouro, enquanto a nossa convicção, por enquanto, é só nossa. Mas tenho certeza, será quando investigada, de conhecimento geral, de que estamos sendo vítimas disso, porque evitarmos que o Erário, que o Tesouro tivesse sido – e não só o Tesouro, como eu já disse aqui – e os acionistas minoritários de uma das empresas da Telebrás, vítimas de um golpe.

*Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs e Srs. Senadores, quero ser muito claro e muito sincero. Aliás, costumo ser claro e ser sincero nas minhas exposições. Já parti-

cipei de várias CPIs. Já criei vários incidentes internos por dizer aquilo que penso.

Acho que V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, de uma competência extraordinária, até de causar inveja. Admiro-o de longa data. Não creio que, em todo esse episódio que estou vendo, se possa dizer que V. Ex<sup>a</sup> tenha agido no sentido de trazer compromisso ao Erário Público ou obter vantagem de ordem pessoal. Eu não acho. Se achasse também diria a V. Ex<sup>a</sup> com todas as letras: – Acho que foi. Mas não, não é!

Agora, V. Ex<sup>a</sup>, que é gênio, não é gênio em tudo. Perdoe-me a sinceridade. Em política V. Ex<sup>a</sup> ainda tem muito que aprender. Há fatos na política que são mais importantes. V. Ex<sup>a</sup> fez uma afirmativa com clareza e a repetiu várias vezes: – Eu quero ser condenado por atos e não por palavras. V. Ex<sup>a</sup> repetiu isso várias vezes: – Quero que me condenem por atos e não por palavras. De atos que o tenham comprometido, em que V. Ex<sup>a</sup> tenha usado de má-fé, eu o absollo.

Mas há um fato sério. Vou dar-lhe um exemplo muito singelo. Se há uma pessoa que eu aprendi a amar, a respeitar, e a ter por ela carinho, ela se chama Rubens Ricupero. Creio, aliás, que o Brasil inteiro. O Brasil inteiro viu – na passagem do Ricupero pelo Governo, quando Fernando Henrique saiu para ser candidato à Presidência – o Ricupero agir com grandeza. Ele parecia um pai, ele estava dando um show na televisão, e a sociedade toda estava integrada, apaixonada por ele. Diziam até que o Fernando Henrique estava com um pouco de ciúme, porque ele estava sendo, no Ministério da Fazenda, mais brilhante do que o próprio Fernando Henrique. Foi uma fatalidade. Não passa pela cabeça de ninguém que a Globo tenha feito aquilo de propósito, é claro que não. Ele estava falando, ele estava à caminho de entrar no ar, só que já estava no ar. E ele disse uma frase: – Eu, para mim, não tenho escrúpulos. Há momentos em que eu não tenho escrúpulos.

Foi uma frase. Mas ele deixou de ser Ministro da Fazenda por causa dessa frase. Eu, Líder do Governo, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Ministro e candidato à Presidência da República, achamos – e levamos isso ao Presidente Itamar Franco – que ele era um homem de bem, um homem digno, sério e correto, mas que com essa frase, publicada pela imprensa, de que não tinha conceitos, o Governo não tinha como mantê-lo como Ministro da Fazenda.

E ele fez um mea-culpa na televisão que foi uma das peças – tenho gravada – mais bonitas que conheço na minha vida! O gesto dele de pedir des-

culpas ao povo brasileiro do ato de vaidade, de grandeza, de exorbitância, de dizer que ele não acreditava – assistindo-o – que tinha feito aquilo, foi fantástico. Tão fantástico que o PT não entendeu e continuou batendo nele. O povo já o tinha perdoado, o povo já tinha entendido o gesto e a renúncia dele. O PT continuou batendo é se deu mal, porque, de um momento em diante, o Ricupero passou a ser uma vítima, com a grandeza daquilo que fez.

Estou dando um exemplo a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que V. Ex<sup>a</sup> está equivocado quando diz: – Eu quero que me condenem por atos e não por palavras. As palavras, em política, são importantes.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fui Relator da Lei das Licitações nesta Casa e sou o responsável, duro, por ter colocado nela muitas coisas rígidas para tentar evitar que coisas que vinham de governos anteriores acontecessem. Há casos diferentes? Há. Aqui é vender e lá é comprar? É. Mas há normas que V. Ex<sup>a</sup> sabe que são as mesmas no que tange a mexer com dinheiro público.

Vou ser muito sincero com V. Ex<sup>a</sup>. Fui Líder do Governo Itamar Franco. Sempre defendi uma tese, e naquele momento fui vitorioso: a de que presidentes do Banco Central, do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal não deveriam ser banqueiros. O único período na história do Brasil em que essas entidades não tiveram banqueiros como presidentes foi no do Governo Dr. Itamar.

Acho que é muito difícil – e estou falando no bom sentido – impedir que o cidadão saia do banco, tenha uma boa proposta e que, tendo essa boa proposta, não use os dados do banco.

V. Ex<sup>a</sup> afirmou aqui e já havia afirmado em outra oportunidade e vários colegas seus afirmaram que são a favor da quarentena. Isso é, Presidente Antonio Carlos, um caso grave na Câmara dos Deputados. Aprovamos há muito tempo a quarentena e ela está nas gavetas da Câmara dos Deputados lá se vão oito anos. Tivesse sido aprovada lá, V. Ex<sup>a</sup> não precisaria estar aqui neste momento, Ministro, porque o nosso amigo, o Péricio Arida, não poderia ter aberto o banco, pois ele estaria no período da quarentena, quando foi para aquele banco. Veja que V. Ex<sup>a</sup> foi uma vítima por não termos aprovado a lei. Se a lei estivesse aprovada, o Sr. Péricio Arida, tendo saído do Banco Central, não poderia estar naquele banco; ele tinha de estar de quarentena. Estando de quarentena, ele não estaria na questão.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o ilustre Senador do Amazonas foi muito claro aqui. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem e bem intencionado, digno, agiu com garra para de-

fender o Brasil, mas não está escrito na testa de V. Ex<sup>a</sup> nem na minha que V. Ex<sup>a</sup> é honesto e que eu sou honesto. Se não há normas a serem cumpridas, os desonestos as praticam. Os desonestos as praticam!

Nós vimos, nas duas CPIs, a do Orçamento e a do PC, que eles fizeram aquilo que seria normal: o tesoureiro de campanha fez algo, só que o fez de maneira desonesta. Assim como V. Ex<sup>a</sup> agiu com a maior ética, com a maior seriedade, se é um joaquim da vida que está ali, ele poderia ter feito a mesma coisa. Por isso, tem de haver normas gerais, que não são as da sua consciência. É apenas dizer: – Eu estou em paz com a minha consciência? Não! V. Ex<sup>a</sup> tem que estar em paz com a sua consciência, mas a sociedade tem que aceitar aquilo.

Perdoe-me – se não me engano, é cerca de 24 horas antes – mas, em primeiro lugar, esperar até o último minuto. Está ali o Sr. Ministro, está ali o Presidente do BNDES, está ali o Vice-Presidente do BNDES e está ali o Sr. Péricio Arida, ex-Presidente do Banco Central, representando um banco. Eles estão ali e V. Ex<sup>a</sup> pega o telefone e fala deste jeito:

– Estamos aqui eu, o André, o Péricio, o Pio, mas estamos muito preocupados com a montagem que o Ricardo Sérgio está fazendo do outro lado. Porque está faltando dinheiro (...).

Responde o Sr. Jair Bilachi:

– (...) Nós estamos cacifando aqui. Mas essa questão do outro negócio, acho que vocês deviam conversar com o Ricardo Sérgio".

Mendonça de Barros:

– Tudo bem. Mas o importante para nós é que vocês montem com o Péricio, evidentemente chegando a um acordo (...). Temos um probleminha agora que é a carta de fiança [24 horas antes, de um anúncio que foi feito sei lá quanto tempo antes!] E é chato chegar agora, no meio da tarde, e o Banco do Brasil dizer que não vai dar.

– Vou falar com ele (refere-se a Sérgio Ricardo), diz Bilachi.

– Sei que ele está falando com a Telefónica de Espanha, um negócio meio esquisito."

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – O próprio Senador Ademir Andrade está reclamando que V. Ex<sup>a</sup> está falando muito tempo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não acredito.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Estou reclamando, Sr. Presidente, é do tratamento diferenciado que V. Ex<sup>a</sup> dá a vários Senadores. Uns V. Ex<sup>a</sup> aperta, outros V. Ex<sup>a</sup> deixa à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> também falou mais tempo do que o normal.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA)

– Não senti isso, Sr. Presidente. Aqui uns falam mais, outros falam menos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– É um problema de falta de relógio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Disse o Sr. Mendonça de Barros:

"– Está tudo acertado. Mas o Opportunity está com um problema de fiança. Não dá para o Banco do Brasil dar?"

Ricardo Sérgio:

"– Acabei de dar".

Mendonça de Barros:

"– Não é para a Embratel, é para a Telemar".

Ricardo Sérgio:

"– Dei para a Embratel e 874 milhões para a Telemar. Nós estamos no limite da nossa irresponsabilidade. São três dias de fiança para ele."

Mendonça de Barros:

"– É isso aí, estamos juntos".

Ricardo Sérgio:

"– Na hora que der m... Estamos juntos desde o início".

Presidente Antonio Carlos Magalhães, eu, se fosse Presidente da República, já tinha demitido esse Ricardo Sérgio. Se a voz dele é essa que está aqui, ele já tinha que estar demitido, porque, se ele está concedendo no limite da irresponsabilidade, no limite da loucura, prevendo que vai dar uma m..., não é possível que ele ainda esteja lá. Esse cara ainda está lá! Tem que ser demitido! A não ser que as fitas sejam falsas, e aqui não interessam as outras fitas, não interessa saber quem é o ladrão que gravou essas fitas. É outra questão. Saber quem gravou, se é vigarista ou não, não me interessa. O que interessa é que gravaram que o Pedro Simon disse que está roubando. "Mas gravaram quando eu estava falando só com a minha mulher". Mas gravaram. Esse aqui, do Banco do Brasil, admira-me que ainda não tenha sido demitido. Tinha que estar demitido. "No limite da irresponsabilidade. E quando der a m... vai atingir todos nós".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Pedro Simon, se V. Ex<sup>a</sup> puder concluir, eu agradeço.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não, Sr. Presidente.

Não me passa pela cabeça, Sr. Ministro, que V. Ex<sup>a</sup> tenha qualquer tipo de participação com o meu amigo Périco Arida, de que ele o envolveu na questão e terminou pegando a anterior. Mas vamos falar com toda a clareza: o Sr. Périco Arida lhe pregou um golpe de quinta categoria; o que o Périco Arida fez com V. Ex<sup>a</sup> não se faz. Ir ao seu gabinete, V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do BNDES, o Vice-Presidente do BNDES, V. Ex<sup>a</sup> telefonar para o encarregado dos fundos do Banco do Brasil, falar com o diretor do Banco do Brasil: dê o dinheiro para ele, dê o dinheiro para ele". V. Ex<sup>a</sup> tranquilo, porque ele ia ganhar um bilhão, nós fomos ganhar um bilhão, e ele já sabia que ia dar na outra. Ele sabia que já ia sair na outra, ele tinha uma proposta na outra. V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza de que não, mas alguém sabia desse negócio. Afastaram uma terceira, não V. Ex<sup>a</sup>, mas afastaram uma terceira na história de que eles iriam entrar com um bilhão a mais, e o negócio saiu com um por cento a mais.

Gosto muito de V. Ex<sup>a</sup>.

O gesto do Rubens Ricupero renunciando vai ficar muito mais na biografia dele se ele tivesse ficado mais meia dúzia no Ministério.

Houve um outro caso aqui, o do Ministro Eliseu Resende, da Fazenda: a *Veja* caiu em cima dele e não perdoou. Ele veio a esta Casa – os amigos devem se lembrar – e deu um show na sua defesa. Defendeu ponto por ponto. Eu era Líder do Governo e disse: estou satisfeito. Na segunda-feira, veio a *Veja* com mais dez coisas, e ele renunciou. E disse ao Presidente Itamar Franco: – Você tem que defender! E ele também disse: – Você tem que se defender! "Não. A minha responsabilidade é defender o Plano Real. Se estou me defendendo, a mim, estou prejudicando o Plano Real."

Eu lhe digo do fundo do coração: eu, se fosse V. Ex<sup>a</sup>, renunciava. Se eu fosse V. Ex<sup>a</sup> praticava um gesto de grandeza, ajudava o Presidente da República – e V. Ex<sup>a</sup> quer ajudar –, que não vai exonerá-lo, e não pode fazê-lo porque daria a entender que tem algo de grave contra V. Ex<sup>a</sup>. Sua Excelência não tem, eu não tenho, mas diante do fato político, diante disso que está se armando, e não vai parar... Eu assinei a CPI porque assino todas, mas sou contra. Não é de rir, é que eu vim da ditadura, vim de um regime em que não se criava uma CPI, e me habituei a

assinar. É uma CPI? É. Então assino, para dar o direito à minoria se defender. Mas sou contrário a essa CPI, não vejo razão para sua criação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> ainda terá a réplica.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas acho, com toda sinceridade, que esse seria o grande gesto de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro. Mas também quero lhe avisar, como amigo – V. Ex<sup>a</sup> tem ao seu lado um profissional número um da política, que é o Sr. Antonio Carlos Magalhães –, que esse noticiário não vai lhe deixar em paz. Essa gente, quando pega, pega para valer. Eu, se fosse o senhor, agiria assim: quero ajudar o meu Presidente, eu sou amigo do Presidente, eu quero ajudar o meu País; se eu estou causando problemas, se tem essa onda toda com relação a isso, o meu cargo está à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Senador, vou dar uma resposta muito breve. Talvez se o senhor me conhecesse um pouco mais, não precisasse ter gasto tanto tempo para falar o que falou. Na hora em que for consenso, nesta Casa do Congresso, essa sua posição, eu já decidi, eu deixo o Governo. Mas não deixo o Governo com acusação ilícita.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Nem deve. Está corretíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Feita a resposta, acho que não há motivo para réplica.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem 2 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro. Acho digna, correta a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, e acho que há unanimidade nesta Casa com relação a que a grande fórmula de encontrarmos saída para essa questão é equacionarmos essa questão. Com toda sinceridade, eu não vi, mesmo nos mais ferrenhos que agiram aqui, não vi nas perguntas deles nada que quisesse atingir a honra e a dignidade de V. Ex<sup>a</sup>. Eu não senti – estou lhe falando do fundo do coração – falando com lide ranças de Oposição, debatendo, discutindo, eu não vi nenhum tipo de acusação, como: – Ele pegou dinheiro. Ele fez isso. Ele fez aquilo. Não! É o incidente em si, o conjunto das coisas que aconteceram que levaram a ele.

Agora, meu querido Presidente Antonio Carlos, tenho que falar para o nosso amigo Brindeiro que ele tem que apurar antes de dizer que é falso, caso con-

trário perde a credibilidade: "Já dei uma olhada e é falso, pronto." Ele é Procurador da República...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esse é um outro assunto que não está em jogo neste momento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas é o conjunto geral da matéria, que já pegou e já declarou que é falso. Quer dizer, perde a credibilidade. Ele tem que dizer: vou estudar, vou analisar, vou ver. Para ganhar credibilidade, ele tem que ser um pouquinho mais devagar com o andor.

Do fundo do coração, digo que tenho o maior respeito por V. Ex<sup>a</sup>, acho que não tem nenhum tipo de comprometimento nisso, mas as circunstâncias levaram a que V. Ex<sup>a</sup>... Para sua biografia, para ajudar o seu Presidente, o nosso Presidente, a renúncia é o grande gesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, inicialmente, como homem público, defensor do Estado de Direito e que deve repudiar todas as agressões, gostaria de registrar que, na minha opinião, nesta sessão, foi comprovado, por palavras inclusive do Sr. Ministro, que o Estado de Direito também foi agredido.

O Ministro disse textualmente – está nas notas taquigráficas – "que tinha uma preferência pessoal pelo Consórcio Itália Telecom Opportunity".

Ao longo das intervenções de alguns Senadores e do próprio Ministro, tentou-se estabelecer uma separação entre licitação comum, licitação de asfalto,...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Uma intervenção rápida para prorrogar a sessão por mais trinta minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa utilizar o seu tempo.

Está prorrogada por 30 minutos a sessão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)

– Obrigado. Tentou estabelecer-se uma diferenciação entre licitação comum, mero leilão de quemesse e uma licitação de um ativo tão importante quanto o Sistema Telebrás.

O Decreto nº 2.546, que aprovou o modelo de restruturação e desestatização das empresas do Sistema Telebrás, tem no seu art. 6º – aliás, repetindo o que tem na Lei de Licitação, na Lei Geral de Telecomunicações – que o processo de desestatização obedecerá os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade.

Portanto, nenhum agente público, seja respaldado por sentimento de onipotência, seja respaldado por outros sentimentos, pode ter ações que impliquem no rompimento desse princípio da impensoalidade.

O Ministro disse que tinha preferência pessoal pelo Consórcio Italia Telecom Opportunity e, mais adiante, tenta atenuar essa preferência pessoal anterior ao leilão, dizendo que fatos posteriores ao leilão demonstraram que a postura e o comportamento do consórcio que venceu o leilão não era a postura melhor para o interesse público.

Vamos, agora, às famosas frases. Vamos retirar as palavras menos elegantes, que foram aqui objeto de penitência, e vamos substitui-las por palavras mais de acordo com o decoro parlamentar. Vamos substituir "borocoxô" por "frágil"; vamos substituir "fazer os italianos na marra" por "envidar todos os esforços para que os italianos logrem êxito".

Essas são frases, Sr. Ministro, que não apontam para uma ação do agente público, do Estado, apenas no sentido de viabilizar a formação do Consórcio Italia Telecom Opportunity para garantir a concorrência, mas no sentido de viabilizar o Consórcio Italia Telecom Opportunity para que ganhassem a concorrência. Aí apresenta-se como atenuante: ora, mas eles perderam! Esse simples fato por si só desmonta qualquer insinuação de que essas frases têm alguma relação com essa operação para que eles ganhem.

Em relação às frases, Sr. Ministro, existe uma palavra que não tem como ser substituída. É a palavra "inimigo". Qual é o sentido da palavra "inimigo"? É inimigo de um grupo econômico ou – o que acredito que deva ser o mais provável, já que ela foi professa por um agente público – inimigo do público, inimigo do interesse nacional. E aí a minha preocupação: independentemente da própria questão da relação anterior ao consórcio, temos uma situação em que ganhou um consórcio de privatização que vai operar a Tele Norte Leste, que vai atender a usuários do Rio de Janeiro ao Amazonas, passando pelo meu pequeno Estado de Sergipe, e que tem um juízo de valor, por parte do agente público responsável por esse setor, tão ruim. Todos esses setores vão ser atingidos ou vão ser servidos, melhor dizendo, por uma "telegang"? Todos esses setores vão ser servidos por uma empresa que antes do leilão, de acordo com palavras do Ministro, que disse que tinha informações especiais sobre essas operações e, após o leilão, de acordo com palavras do próprio Ministro, continuaram tendo um comportamento não condizente com o interesse público.

Aí fica a pergunta: se tínhamos um leilão entre duas empresas em que uma delas sofria esse juízo de valor tão negativo por parte do Ministro, se era um leilão e se teria que contar com o acaso, haveria a possibilidade de essa empresa ganhar o leilão, como realmente aconteceu, se havia esse risco tão grande para o interesse público, na visão do Ministro – porque estou partindo do princípio de que ele, enquanto agente público, usou a palavra "inimigo" na condição de inimigo do público –, por que o mais lógico não seria suspender ou adiar o leilão da Tele Norte Leste? Não venham dizer: "Ah, estamos querendo inviabilizar a privatização." Não, a questão não é essa. Por que não se adiar especificamente o leilão da Tele Norte Leste na medida em que antes da sua própria efetuação, em função do resultado do leilão da Tele Centro Sul, se não me engano, já se sabia que quem iria ganhar – se não havia mais concorrência – era exatamente a "telegang", os "inimigos", o "consórcio borocoxô", etc.? Essa é a primeira pergunta, Sr. Presidente.

A segunda pergunta: quero insistir na pergunta que já foi feita pelo Senador Jader Barbalho e pelo Senador Ademir Andrade, se não me engano, cuja resposta não me satisfez. V. Ex<sup>a</sup> informou aqui, categoricamente, e colocou também em nota oficial do Ministério das Comunicações, que o lance da Italia Telecom Opportunity era superior em R\$1 bilhão ao lance que ganhou. Como V. Ex<sup>a</sup> mesmo afirmou, não teve conhecimento do lance previamente e todas as propostas foram destruídas. V. Ex<sup>a</sup> informou, aqui neste plenário, que tomou conhecimento desse lance de R\$1 bilhão após o leilão, informado pela própria Telecom.

Ora, Sr. Ministro, num ambiente de tantas traições, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse – não sabemos ainda que traições são essas, apesar de ter sido perguntado por um Senador e gostaria, inclusive, de adendar essa pergunta –, o fato de o Ministro assumir essa informação da Telecom em uma nota oficial e em depoimento no Senado da República, sem qualquer receito de que essa informação pós-leilão não fosse mais uma traição, já que não poderia ser comprovada, já que a proposta oficial havia sido destruída, não significaria que, na verdade, essa informação foi anterior ao leilão? Fico por aqui, Sr. Presidente, e guardo o tempo para a réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES** (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Volto a afirmar que ficamos sabendo do lance de R\$1 bilhão a mais

do Consórcio Italia Telecom posteriormente ao leilão, pelas palavras do Diretor da Italia Telecom.

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador. Por que não seria mentira? Por que não seria uma outra traição? Pela simples razão de que temos hoje uma oferta de compra das ações que acabaram ficando com o BNDES, para, no Consórcio Telemar, com ágio de 20% sobre o valor mínimo – 20% sobre o lance de R\$3,3 bilhões resulta em R\$660 milhões ... Então, não traria a esta Casa informação que não tivesse alguma consequência, porque não sou inconsequente.

Voltando à sua primeira pergunta, fui muito sincero no meu depoimento, e foi esta sinceridade que me permitiu dizer que, pessoalmente, preferia, e eu disse isso, está no diálogo da *Veja*, ao Presidente da República, por uma simples razão: as regras do leilão foram estabelecidas de acordo com a norma de licitação mais a Lei Geral de Telecomunicação. Portanto, se algum consórcio, da pior qualidade que seja, apresenta as garantias e os documentos necessários ao leilão, ninguém tem poderes para alterar a sua presença. E a minha preferência ou a minha opinião é porque, conhecendo a origem desse consórcio – isso foi um dos dramas daquele dia – ... Quando falo inimigo, de novo tirando as frases, falo do adversário do Tesouro, porque era o consórcio que estava tentando desmontar a concorrência na Tele Centro Oeste, e essa foi a questão central, disse isso ao Presidente. Falei: Presidente, do ponto de vista do pós-leilão, da qualidade da gestão da empresa Tele Norte Leste pós-leilão, parece-me que o consórcio que tem a Telecom, a Previ e o Opportunity é o mais adequado. Eu mesmo disse, e se provou profético, porque imediatamente após o leilão começamos a ter problemas com o consórcio Telemar. E qual foi a nossa decisão? De novo volto a repetir a minha frase: podíamos ter sido omissos e deixado o barco correr. Nós, no contrato de financiamento, para os membros do consórcio Telemar, incluímos a obrigação do BNDES adquirir debêntures conversíveis em ações que lhe daria o controle de 25% do capital da empresa e, além disso, impusemos um acordo de acionistas que permitiria ao BNDES – e aí me lembro um pouco das nossas discussões da época da Vale do Rio Doce e do *Golden Share* –, ter alguma influência no sentido de evitar que houvesse perda de qualidade na empresa. Hoje, é este fato que existe: o BNDES tem esse controle, tem os 25%, e vamos procurar, sempre através de leilão...

Não vejo, nos membros do Consórcio Telemar, incapacidade de tocar a empresa, simplesmente precisam entender que aquilo é uma empresa de pres-

tação de serviço público que precisa levar em consideração o tipo de serviço que vão realizar, porque essa própria proposta da Italia Telecom – pagando 20% a mais do que o preço mínimo – é uma demonstração do potencial da empresa.

Então, apesar da minha preferência, ela foi dita no sentido absolutamente ilustrativo de que o meu sentimento... Como também posso lhe dizer que no caso da Vale do Rio Doce, o meu sentimento, na época, era que um consórcio que tem a maior empresa de mineração brasileira, a Votorantim, e a maior empresa de mineração do mundo, a Anglo American, talvez fosse, para o futuro da empresa, a melhor solução. E não foi por outra razão. Apesar de pensar isso, tivemos o trabalho de criar uma segunda alternativa; e essa segunda alternativa acabou ganhando o consórcio.

Não sei se isso é comum ou incomum, mas na minha personalidade isso faz parte. Consigo separar aquilo que é opinião teórica, de quem conhece a vida um pouco, daquilo que estou fazendo. E esse exemplo, quando for lido corretamente, é o melhor exemplo dessa possibilidade, porque o Consórcio Telemar acabou vencendo o leilão da Tele Norte Leste e o BNDES, posteriormente ao leilão, teve o cuidado de tomar as precauções para que esse consórcio consiga tocar adequadamente a empresa.

E mais do que isso, Senador, tenho a certeza, tenho convicção de que foi essa nossa segunda decisão, de colocar o BNDES dentro do consórcio da Tele Norte Leste, que detonou essa novela das fitas e das degravações, por interesses feridos nesse momento, que não têm nada a ver com o leilão; o leilão já tinha sido realizado. Foi uma interferência. Como o BNDES conseguiu essa interferência? Porque os acionistas dessa empresa dependiam do financiamento do banco dentro do programa que tinha sido anunciado anteriormente ao leilão. E o banco, como um banqueiro, exigiu essas condições. Foi exatamente essa exigência – que poderia não ter havido, podíamos ter simplesmente nos abstrair, lavado as mãos nesse processo – que gerou uma perda, ou gerou conflitos contra interesses dentro da própria empresa. Hoje estou absolutamente tranquilo de que prefiro enfrentar esse tipo de problema, mas estar com a certeza de que a decisão que tomamos pós-leilão – isso não tem nada a ver com o leilão, aconteceu quatro dias depois do leilão, na época da liquidação – tem a ver com a responsabilidade que o Governo tem pela privatização, não só do ponto de vista do Tesouro, como do ponto de vista do funcionamento das empresas, posteriormente.

Voltou a insistir em um detalhe, que o V. Ex<sup>a</sup> tocou, em relação a nossa possível interferência a favor do Consórcio Italia Telecom – a que já me referi aqui, mas que talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha percebido: tínhamos a informação relevante para poder, se quiséssemos, mexer no resultado desse leilão, que era a informação que tínhamos, via Banco do Brasil, de que o consórcio estava com dificuldades de arrancar recursos para o lance mínimo e que, portanto, não havia espaço para nenhum ágio, como realmente não houve; eles deram um ágio de 1%, simplesmente, para sair do preço mínimo. Essa era a informação relevante do ponto de vista de interesse desse consórcio e perda por causa do Tesouro, e essa informação ficou conosco. Em nenhum momento foi passada, ficou comigo, com o André Lara Resende e com o Pio.

Portanto, creio – e me permita esse julgamento – que é um absurdo, uma situação kafkiana, sermos acusados exatamente de atitudes, de benefício ao Consórcio Italia Telecom, quando éramos detentores, isso sim, da grande informação que o Consórcio gostaria de obter, que era a falta de capacidade financeira do seu adversário ou do seu concorrente no leilão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
(Faz soar a campainha.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)  
– Sr. Ministro, na audiência com o Ministro Pedro Malan fiz uma referência cinematográfica. Em sua exposição, na resposta à pergunta de um Senador, V. Ex<sup>a</sup> faz também uma referência a um filme. V. Ex<sup>a</sup> agora fala em situação kafkiana. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, analisando todo esse processo, se fosse usar algum filme como inspiração, com certeza seria *Os Intocáveis*, porque estamos diante de uma situação em que temos diversos representantes do povo diante de informações truncadas, às quais V. Ex<sup>a</sup> faz insinuações muito claras, mais até do que insinuações, ao se referir às fitas; de que as fitas surgiram pós-leilão com algum interesse, em função de algum interesse; chega-se a falar em chantagem. Ora, se há chantagem, há exigência de alguma coisa, e o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Nação inteira têm o direito de saber o que está sendo exigido nesse processo de chantagem, porque senão vamos chegar a uma situação em que a discussão vai ser de fé: creio no Ministro Malan, creio na equipe do Governo, creio em todos os seus membros ou não creio. Cada um de nós aqui tem o direito de acreditar ou não, até

porque no reino dos céus há lugar até para os incrédulos.

Mas se V. Ex<sup>a</sup> insiste em fazer as insinuações de que tem conhecimento, ou seja, de quais são os interesses que estão por trás da chantagem da divulgação das fitas, entendo que seja obrigação de V. Ex<sup>a</sup> informar à Nação e aos Senadores quais são essas informações, até porque é isso que possibilitará que o Congresso Nacional escolha o caminho da sua investigação.

Eu, particularmente, ao contrário do Senador Pedro Simon, não entendo que a renúncia de V. Ex<sup>a</sup> resolva o problema. Entendo que o que está em discussão é o interesse público, é a condição da sociedade brasileira investigar se o processo de privatização foi ou não legítimo, se o processo de privatização foi ou não limpo, se houve ou não manipulação, porque continuo entendendo – V. Ex<sup>a</sup> pode dizer que foi montagem, que foi edição, que foi manipulação –, mas continuo entendendo que em função do que está escrito na lei, no que diz respeito à impensoabilidade, em função das frases que apontam não para a ação no sentido de viabilizar um consórcio, mas no sentido de ganhá-lo, entendo que houve ferimento no Estado de Direito. E nesse sentido é que nós continuamos insistindo na tese da Comissão Parlamentar de Inquérito, não com o objetivo de escolher um ou outro "cristo" – acredito que V. Ex<sup>a</sup> não tem vocação para isso – que vá pagar por um episódio que, depois, poderá continuar acontecendo, em função de que o Congresso Nacional muitas vezes começa a investigar um processo e depois pára. Está aí o exemplo da velha CPI das Empreiteiras, que o Senador Pedro Simon volta e meia cita no plenário desta Casa e que até hoje não foi concluída.

Para concluir, Sr. Ministro, eu gostaria de insistir: a que V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo quando falou em traições? Acredito, inclusive, que essa afirmação tem a ver com as insinuações que V. Ex<sup>a</sup> fez no sentido de ter conhecimento ou informações, pelo menos próximas da verdade, de quem é responsável pela divulgação das fitas, quem é responsável por fazer os gramos e quais são os interesses.

E, por último, a impressão que nos dá é que as fitas foram divulgadas a partir de uma possibilidade do BNDES vender os 25% que tem para a Italia Telecom, que são os mesmos italianos citados no processo antes do leilão. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> confirma essa dedução que estou fazendo das insinuações que fez durante o seu depoimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**  
 (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Sr. Senador, em primeiro lugar, eu concordo totalmente com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que é nossa função, tanto desta Casa como do Executivo, esclarecer toda essa questão. Eu só discordo em um aspecto: V. Ex<sup>a</sup>s apontam ou querem formar a CPI da Privatização. Primeiro, volto a dizer aqui que foram 12 empresas...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)  
 – Podemos fazer a do grampo também. Sem problemas.

**O SR. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES**  
 (Luiz Carlos Mendonça de Barros) – Foram 12 empresas vendidas. Em 11 delas não existe absolutamente nada; não há questão alguma. Existe uma questão envolvendo apenas uma delas. A minha leitura é que o processo de privatização aconteceu na forma que tinha que acontecer. Quando me refiro à questão das fitas, o faço relacionando-as após o processo de privatização e, portanto, vinculadas a outro tipo de problema, ou seja, com uma posição tomada pelo BNDES, agente financiador, de acordo com o programa que teve acesso a todo mundo, para os acionistas brasileiros da Telemar, em que nós impussemos, num acordo de acionistas com a BNDESPar, a passagem de 25% das ações para a BNDESPar a preço de leilão. A partir daí é que começam essas questões.

É fundamental que se separe uma coisa da outra, porque, inclusive, contaminar, de uma coisa que é específica, todo um processo... Pelo contrário, foi aquilo que eu falei: vista de fora, sob o prisma de quem não tem as informações que temos aqui, essa foi a maior privatização já feita. As empresas já estão sob nova direção, sob nova gestão, programas de investimentos sendo realizados. Apareceu o problema aqui e aqui é que ele tem que ser enfrentado. Já disse, e volto a repetir, que tenho minhas convicções, que serão dadas no instrumento correto que se tem, que é a investigação criminal, a partir da qual, em função daquilo que aparecer de verdade, se tomem as medidas.

Com relação às traições, acompanhei o processo de privatização, de novo, com duas personalidades: a minha personalidade como Ministro e a minha personalidade como ex-Presidente do BNDES. Normalmente, as pessoas que têm certa experiência e uma certa capacidade desenvolvem.... Então, sou Ministro das Comunicações, fui Presidente do BNDES, mas sou, além de tudo, um estudioso de todas essas questões de engenharia financeira, de privatização, e tenho a pretensão, talvez, de conhecer

l<sup>as</sup>, pouco como essas coisas funcionam. Quando me referi a traições, falei de traições dentro dos grupos privados, como o caso que citei da Telefônica de Espanha com a RBS, porque acompanhava e, pela minha experiência profissional, vi o que estava acontecendo. Via isso porque não posso extrair de mim esse interesse técnico por essas coisas. E disse isso de uma forma solta, que, evidentemente, lido de uma outra forma, se imagina... acho que é um pouco o que está atrapalhando a discussão, separarmos o que existe de concreto, de real, de uma série de visões que foram criadas. Sei, inclusive, que as fitas e as transcrições tinham este objetivo de criar essa dubiedade. Se há uma autocrítica que faço é exatamente a de que todas as discussões que houve sobre processo de privatização no Congresso, na Câmara ou Senado, esgotavam-se depois do leilão e do parecer do Tribunal de Contas.

E essa é uma ocasião rica nesse aspecto; inclusive, como disse ao Senador Jefferson Péres, se for o caso, devemos discutir, nas próximas privatizações, algumas regras de comportamento. Esta é a primeira vez que se discute o assunto. Tanto é verdade que, como isso vem sendo feito há muito tempo, houve a revolta das pessoas. Então é importante, Senador, separar a questão da privatização, todo o seu processo, todo o seu resultado, de uma questão pontual que apareceu pós-privatização. E eu, talvez, até por esse tipo de experiência – V. Ex<sup>a</sup> citou, com o que concordo plenamente, a sabedoria política do Senador Antonio Carlos Magalhães, embora não tenha no mercado financeiro o mesmo número de anos que S. Ex<sup>a</sup> tem na política – como professor, tenha tido a sensação de que estávamos diante de um consórcio mais frágil. E eu disse ao Presidente que, do ponto de vista do funcionamento pós-leilão, o consórcio Telecom é mais sólido. Mas isso não levou a nenhuma ação nossa no sentido de favorecer um ou outro. Levou a uma ação para evitar, e volto a repetir, que se desmontasse um dos consórcios e o leilão saísse no preço mínimo.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, respeitando profundamente o Senador Pedro Simon pelo que representa, pelas suas opiniões, gostaria de discordar de S. Ex<sup>a</sup> quando afirmou que aqui há um consenso pela renúncia do Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Muito pelo contrário, não existe esse consenso, a maioria quer que

ele permaneça, e até o Senador José Eduardo Dutra, quando ocupou a tribuna, disse que não era a favor da renúncia do Ministro Mendonça de Barros.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Agradeço os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda existem Senadores inscritos, daí por que lamento informar aos nobres Deputados, que honram este plenário, que não poderão fazer interpelação, como era do meu desejo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, agradecendo ao Ministro Mendonça de Barros a sua presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 42 minutos.)*

**(OS Nº 16300/98)**

1. *Chlorophytum comosum* (L.) Willd. (Asparagaceae)

2. *Cladonia coniocraea* (L.) Gray (Lecanorales)

3. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

4. *Cochlidiochlaena tenuis* (L.) Gray (Lecanorales)

5. *Cladonia ciliata* (L.) Gray (Lecanorales)

6. *Cladonia gracilis* (L.) Gray (Lecanorales)

7. *Cladonia gracilis* (L.) Gray (Lecanorales)

8. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

9. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

10. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

11. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

12. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

13. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

14. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

15. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

16. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

17. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

18. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

19. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

20. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

21. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

22. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

23. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

24. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

25. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

26. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

27. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

28. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

29. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

30. *Cladonia pyxidata* (L.) Gray (Lecanorales)

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC**

**Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE**

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornellas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex-PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato  
Romeu Tuma (Corregedor)**

Atualizado em 27-10-98

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98  
(2) Falecido, em 23-10-98



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTÓNY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/15	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

#### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

#### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

#### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	
---------------	------------	------	--

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**

**SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 10/11/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS  
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

Atualizada em: 09/11/98

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (4)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES - 2121/22
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6**

**Horário regimental: 5° feiras às 14:00 hs.**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

**PMDB**

JOSÉ SARNEY (2)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

**PSDB**

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

**PPB**

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

**PTB**

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR ELÓI PORTELA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSE AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (4)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6-VAGO	

**PSDB**

JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (3)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 09/11/98

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

#### PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (2)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT VAGO	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
------------------------------	------------	--------------------------	------------

#### PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
--------------------	------------	-------------------	------------

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 09/11/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O**  
**SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JOSE ALVES SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA AM-3104/05	2- DJALMA BESSA BA-2211/12
<b>PMDB</b>	
JOSE SAAD, VAGO (2)	1-JOAO FRANÇA (1) RR-3067/68
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS CE-3242/43	1-VAGO (3)
<b>BLOCO DE OPÓSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
EDUARDO SUPLICY - PT SP-3215/16	
<b>PPB + PTB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA MA-4073/74	

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.  
 (2) Em virtude do falecimento do titular, 13.04.98.  
 (3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

**REUNIÕES:** SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO  
**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519** FAX: 311-1060

**ANDAMENTO**

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 09/11/98

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC**  
**SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO**  
**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PFL</b>			
1 – JÚLIO CAMPOS	MT – 1247	1 – GERALDO ALTHOFF	SC – 2042/43
2 – GILBERTO MIRANDA	AM – 3104/05	2 – FRANCELINO PEREIRA	MG – 2411/17
<b>PMDB</b>			
1 – JOSÉ SAAD	GO – 3148/50	1 – JOÃO FRANÇA	RR – 3067/68
2 – NEY SUASSUNA	PB – 4345/46		
<b>PSDB</b>			
1 – BENI VERAS	CE – 3242/43	1 – VAGO (1)	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)</b>			
1 – EDUARDO SUPILCY-PT	SP – 3215/16		
<b>PPB + PTB</b>			
1 – ERNANDES AMORIM	RO – 2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**FAX: 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA N° 6 – TELEFONE: 311-3254**

**ATUALIZADA EM 9-11-98**

**ANDAMENTO**

**EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE**

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
(Representação Brasileira)

**Presidente de Honra: Senador José Sarney**

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
<b>PMDB</b>	
1 - JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
<b>PFL</b>	
1 - VILSON KLEINÜBING (1)	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
<b>PSDB</b>	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
<b>PPB</b>	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
<b>PTB</b>	
1 - JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)</b>	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>PFL / PTB</b>	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
<b>PMDB</b>	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
<b>PSDB</b>	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
<b>PPB</b>	
1 - JÚLIO REDECKER	
<b>PT / PDT / PC do B</b>	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

(1) Falecido, em 23-10-98

**SECRETARIA DA COMISSÃO**

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS – ANEXO II – SALA T/24 – BRASILIA – DF – 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 27-10-98

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

# **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento, pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC. 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir, Duane Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**